

DISPENSA DE LICITAÇÃO

01	Elaborar a definição sumária do objeto através do DFD – (Documento de formalização da demanda).													
02	Pesquisar por um dos documentos relacionados abaixo para comprovação de parâmetro de preço em conformidade com o Art. 23 da Lei 14.133/2021: - Publicações no PNCP. - Contratações anteriores pelo município ou outro RPPS. - Banco de nota fiscal eletrônica. - Mídia especializada ou catálogos. Obs.: <u>Caso não encontre nenhuma das opções acima, solicitar orçamento de fornecedores para realizar parâmetro de preço.</u>													
03	Elaborar o DAC – (Documento emitido pelo Agente de Contratação), incluindo quando for o caso, <u>justificativa para solicitação direta de orçamento</u> e/ou não realização da Dispensa eletrônica.													
04	Juntar Portaria de Nomeação do Agente de Contratação.													
05	Redigir o Termo de Referência com a minuta do contrato , <u>exceto quando dispensado</u> conforme art. 95 da Lei 14.133/2021 e Decreto 1.642/2024 de Sarzedo.													
06	Enviar email para o ganhador da proposta com o decreto de tributação , com o código de ética e política da informação do RPPS e solicitar a de declaração dos mesmos. solicitar os documentos de habilitação da empresa, e quando for o caso, dispensar total ou parcialmente a documentação de habilitação, conforme decreto 1.642/2024 de Sarzedo, e ainda, <u>perguntar se já é cadastrado no Licitar digital</u> , caso não seja, precisa ligar no (31) 3191 0707 ou se cadastrar no link https://licitar.digital/fornecedor/ .													
07	Análise da conformidade de toda documentação do fornecedor (habilitação) e preço estipulado. <table><tr><th colspan="2">HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA</th></tr><tr><td>Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).</td><td></td></tr><tr><td>Regularidade para com a <u>Fazenda Federal</u>, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e débitos com a seguridade social (INSS), fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.</td><td></td></tr><tr><td>Regularidade relativa ao <u>Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS</u>, emitida pela Caixa Ec. Federal.</td><td></td></tr><tr><td>Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a <u>Justiça do Trabalho</u>, mediante a apresentação de certidão nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1 de maio de 1943.</td><td></td></tr><tr><td>Declaração com o tipo de tributação adotada pela empresa para possível retenção de imposto de renda.</td><td></td></tr></table>	HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA		Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).		Regularidade para com a <u>Fazenda Federal</u> , mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e débitos com a seguridade social (INSS), fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.		Regularidade relativa ao <u>Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS</u> , emitida pela Caixa Ec. Federal.		Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a <u>Justiça do Trabalho</u> , mediante a apresentação de certidão nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1 de maio de 1943.		Declaração com o tipo de tributação adotada pela empresa para possível retenção de imposto de renda.		
HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA														
Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).														
Regularidade para com a <u>Fazenda Federal</u> , mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e débitos com a seguridade social (INSS), fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.														
Regularidade relativa ao <u>Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS</u> , emitida pela Caixa Ec. Federal.														
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a <u>Justiça do Trabalho</u> , mediante a apresentação de certidão nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1 de maio de 1943.														
Declaração com o tipo de tributação adotada pela empresa para possível retenção de imposto de renda.														
08	Emissão de Parecer jurídico ou técnico.													
09	Aprovação do Conselho Administrativo do IPRES.													
10	Ato de Autorização.													
11	Publicação do Extrato de Resultado no site do diário oficial.													
12	Anexo I do Código de Ética													
13	Anexos I e II da Política de Segurança da Informação.													
14	Conferir o cadastro na licitar.													
15	Lançar o processo no sistema de compras da ASI .													
16	Escanear documentos para o PNCP e Cadastrar o Processo no site do PNCP , através do Licitar Digital.													
17	Numerar o processo.													
18	Publicar o processo completo no site do RPPS .													
19	Lançar o processo no sistema do Tribunal de Contas – Sicom .													

Estamp: 62/2025

Contrataçã: 129/2025

Sf: 158/2025



PROCESSO ADMINISTRATIVO - COMPRAS/SERVIÇOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



1 - PEDIDO

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pedido Nº: 40

De: Superintendência do IPRES

Data: 14/11/2025.

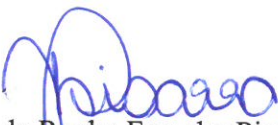
OBJETO: Aquisição de móveis de escritório.

JUSTIFICATIVA: Tem o objetivo estruturar adequadamente o espaço físico destinado ao funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), garantindo condições mínimas de conforto, organização e eficiência para o desempenho das atividades previdenciárias.

2 - AUTORIZAÇÃO - (FASE INTERNA)

Autorizo o processamento da fase preparatória da Contratação (art. 18 Lei 14.133/2021) desde que haja dotação orçamentária, disponibilidade de recursos e adequação ao plano plurianual e lei orçamentária.

Data: 14/11/2025.


Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente-IPRES

3 - QUANTITATIVO - DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO

O objeto tem previsão de aquisição imediata, dada a volatilidade dos preços vigentes no mercado.

O objeto solicitado tem conclusão prevista em até 20 (vinte) dias e possui prioridade alta.


Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente-IPRES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.394.914/0001-35
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/01/2001

NOME EMPRESARIAL
LUANNA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV TEREZA CRISTINA

NÚMERO
550

COMPLEMENTO

CEP
30.410-600

BAIRRO/DISTRITO
CARLOS PRATES

MUNICÍPIO
BELO HORIZONTE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
HAROLDODCDM@GMAIL.COM

TELEFONE
(31) 3858-023

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/10/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2025** às **10:34:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Pastas

Caixa d...entrada (1)
Rascunhos
Enviados
Spam
Lixeira

Assunto orçamento

De Odineia Gonçalves

Para compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br

Data 05.11.2025 17:17

jane - pref sarzedo instituto (1).docx(~25 KB)

Odineia Gonçalves

Departamento Vendas.

odineia@ttamoveis@gmail.com

Fone: 31-3278-4443/31 99709-8794

TTA MÓVEIS

Avenida Tereza Cristina 550

Carlos Prates, Belo Horizonte/MG CEP: 30.710-640

Fone: 31-32784443/31 99709-8794

www.ttamoveis.com.br



20Luanna Moveis Para Escritorio LTDA

Razão Social: Luanna Moveis Para Escritório

DADOS PARA DEPOSITO –Agencia 0568 c/c 18-3 banco Bradesco

CNPJ-04.394.914/0001-35 chave pix

Endereço Coleta : Av Tereza Cristina 550 Carlos Prates

Telefone/Fax: 031-/ 3278-4443

Contato – Odineia Gonçalves 31-997098794

Odineiattamoveis@gmail.com

Data 05/11/2025

Instituto -IPRES: JANE ESTEFANE

IPRES- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO

CNPJ 06.031.294/0001-03

RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS Nº180 CENTRO - SARZEDO-MG

CEP 32450-000 TEL:31 3577-7229 31 99516-3079

01	Mesa L 40 MM 180X1200X60 cor claro carvalho - com 02 gavetas com tranca primeira gaveta.	02	1.290,00	2.580,00
02	Mesa redonda – 120 25 mm cor clara carvalho	01	1100,00	1100,00
	Mesa oval – 180x90 25 mm cor clara carvalho	01	999,00	999,00
03	Cadeira giratória tela base cromada -	12	599,00	7.188,00
04	Cadeira fixa cromada – estofada cromado preto	04	499,00	1.996,00
05	Mesa reunião 12 lugares cor Málaga / preto	01	2.700,00	2.700,00
	Medidas 3,50x130 com 02 caixa tomada			
06	Painel p/ tv cor Málaga preto 2800x1,30	01	1.388,00	1.388,00
07	Cadeira giratória tela –Ergonômica c encosto de cabeça	02	1600,00	3.200,00
	modelo presidente nr 17			
08	Longarina 03 lugares – compacta cor preto	02	700,00	1.400,00
09	Mesa refeitório cinza base aço tampo 25 mm	01	1.290,00	1.290,00
	2300x800			
10	Cadeiras compact preto	10	149,00	1.490,00

Total: R\$ 25.331,00

VALIDADE ORÇAMENTO 30 DIAS

FATURADO –pagamento avista 05 dias boleto

Prazo de entrega 15 dias

Frete entregue

CNPJ: 04.394.914/0001-35

IE: 062.154.183.0031Av Tereza Cristina 550 Bairro Carlos Prates // Belo Horizonte

MG CEP:30710-640



20Luanna Moveis Para Escritorio LTDA

Razão Social: Luanna Moveis Para Escritório

DADOS PARA DEPOSITO – Agencia 0568 c/c 18-3 banco Bradesco

CNPJ-04.394.914/0001-35 chave pix

Endereço Coleta : Av Tereza Cristina 550 Carlos Prates

Telefone/Fax: 031-/ 3278-4443

Contato – Odineia Gonçalves 31-997098794

Odineiattamoveis@gmail.com

- Data /29/10/2025

Instituto -JANE ESTEFANE

IPRES- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO

CNPJ 06.031.294/0001-03

RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS Nº180 CENTRO - SARZEDO-MG

CEP 32450-000 TEL:31 3577-7229 31 99516-3079

01	Suporte para monitor 05- marron 02- claro	07	89,00	623,00
----	---	----	-------	--------

VALIDADE ORÇAMENTO 20 DIAS

FATURADO –pagamento avista 05 dd boleto

Prazo de entrega 10 dias

Frete entregue .

CNPJ: 04.394.914/0001-35

IE: 062.154.183.0031

ENDEREÇO: Avn. Tereza Cristina 550 Bairro Carlos Prates // Belo Horizonte –MG CEP:30710-640





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.809.110/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2010
NOME EMPRESARIAL NEWTON SACCHETTO SOBRINHO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELITE MOVEIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV SILVIANO BRANDAO	NÚMERO 1398	COMPLEMENTO LOJA;
CEP 31.015-254	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	TELEFONE (31) 3218-1521/ (31) 3218-1500	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SHEILA@VIXGESTAOCONTABIL.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Tema moderno

E-mail

Contatos

Configs de recebimento

Configurações

compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br

Sair



Pastas

Caixa d...entrada (1)

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Assunto **Moveis de escritorio**

De Valdeir Miranda

Para compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br

Data Hoje 09:55

Orçamento Elite Movei...ITUTO DE PREVIDENCIA.pdf(~563 KB)

Bom dia segue em anexo orçamento solicitado.

ELITE MÓVEIS

VALDEIR

Telefone: (31) 2511-0349

Av. Silviano Brandão, 1398 - Loja - Bairro Floresta

CEP:31015-254 - Belo Horizonte - MG

WPP : (31) 99454-0055



orçamento

Data: 12\11\25

Nome: INSTITUTO DE PREVIDENCIA

Endereço: R. GERALDO NASSIF SALOMÃO, 28 - CENTRO SARZEDO.

Telefone: (31)99516-3079 - JANE

Quan	Unid	RELAÇÃO DE MATERIAL	Valor Unitario	Total
	1	Mesa de reunião com conectividade amadeirado c\preto 3,50 x 1,30.	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
	1	Painel amadeirado c\preto 2,80 x 1,30.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
	11	Cadeiras diretor, braço 7 base giratoria	R\$ 620,00	R\$ 6.820,00
	2	Mesa em L 1,80x1,80 cor carvalho trevida	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
	2	Gaveteiro com 2 gavetas.	R\$ 230,00	R\$ 460,00
	4	Cadeiras fixa base em S, braços 7.	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
	1	Mesa redonda de reunião	R\$ 950,00	R\$ 950,00

	2	Longarina 3 lugares preto	R\$ 790,00	R\$ 1.580,00
	2	Cadeira addit presidente.	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
	1	Mesa de refeitório cinza	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
	8	Cadeiras compact preto.	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
Vendedor : Pedro Gomes			R\$	24.140,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.823.832/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/12/2015	
NOME EMPRESARIAL EXPRESSO MOVEIS JMV LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXPRESSO MOVEIS					
PORTO ME					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R CONSELHEIRO LAFAIETE		NÚMERO 109		COMPLEMENTO SALA 1	
CEP 31.030-010		BAIRRO/DISTRITO SAGRADA FAMÍLIA		MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	
UF MG		TELEFONE (31) 2510-5102/ (31) 9870-9964			
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXPRESSOMOVEISFINANCEIRO@GMAIL.COM					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2015			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			



Expresso ...
Hoje às 11:...

Editar
imagem



Temos nesse modelo mas na cor que voce
escolher 20,00 cada.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
41.985.908/0001-89
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
18/05/2021

NOME EMPRESARIAL
OFFICE CENTER SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
OFFICE CENTER SOLUCOES CORPORATIVAS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *)
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV AMAZONAS

NÚMERO
1580

COMPLEMENTO

CEP
32.600-324

BAIRRO/DISTRITO
BRASILEIA

MUNICÍPIO
BETIM

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABILIDADE.PRISMA@YAHOO.COM.BR

TELEFONE
(31) 3486-8130/ (31) 9454-0055

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/05/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2025** às **10:30:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Tema moderno

E-mail

Contatos

Configs de recebimento

Configurações

compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br

Sair

Pastas

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Assunto **ORÇAMENTO OFFICE CENTER-**

De Officecenter Financeiro

Para compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br

Data Hoje 16:42

ORÇAMENTO Office Center...O DE PREVIDENCIA (1).pdf(~321 KB)

Boa tarde, Jane! Tudo bem?
Conforme combinado, segue em anexo orçamento solicitado. Desde já, agradeço!

Att, Financeiro Office Center.



A/C: OFFICE\CENTER

Srº(a): Avenida Amazonas 1580 Centro – Betim

INSTITUTO DE PREVIDENCIA

R. GERALDO NASSIF SALOMÃO, 28-CENTRO



R. GERALDO NASSIF SALOMAU,28-CENTRO					
SARZEDO					
FOTO SIMILAR	JANE	3199516-3079	BETIM, 11 NOVEMBRO DE 2025		
	DESCRIÇÃO	COR	Quant.	Preço Unit.	Valor
	Cadeiras diretor, braço 7 e base giratoria com rodinhas.	preto	11	R\$ 620,00	R\$ 6.820,00
	Mesa de reunião 3,50x1,30 com caixa de tomadas.	amadeirado-pt	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
	Painel de 2,80x1,30	amadeirado-pt	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
	Mesa em L 1,80x1,80	carvalho trevida	2	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
	Gaveteiro com 2 gavetas.	carvalho trevida	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
	Mesa redonda	carvalho trevida	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
	Longarina 3 Lugares	preto	2	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00
	Cadeira fixa, braço 7 e base em S.	corano preto	4	R\$ 530,00	R\$ 2.120,00
	Mesa refeitório	cinza	1	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
	Cadeira compact	preto	8	R\$ 170,00	R\$ 1.360,00
	Cadeiras addit presidente cm encosto de cabeça.	preto	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
OBS:		SUBTOTAL			R\$ 23.480,00
Consultor de Vendas: Gabriella Amaro		FRETE			a combinar
		TOTAL			R\$ 23.820,00
Office Center Soluções corporativas Ltda CNPJ: 41.985.908/0001-89 / I.E: "Agradecemos antecipadamente a preferência " Fone: (31) 2523-1908 / (31) 97562-0603 Email: vendas2@officecenterbetim.com.br Edereço: Avenida Amazonas 1580 Centro – Betim Site: https://officecenterbetim.com.br/		CONDICÕES DE PAGAMENTO: 3x cartão de crédito Boleto bancário (mediante aprovação de cadastro). CADASTRO P/ BOLETO: contrato social,última alteração social, três referências comerciais e uma bancária.			
validade do orcamento 10 dias					



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.436.940/0001-03
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
02/04/2012NOME EMPRESARIAL
AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMAZON.COM.BRPORTE
DEMAISCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKENÚMERO
2041COMPLEMENTO
ANDAR 18 20 21 22 E 23CEP
04.543-011BAIRRO/DISTRITO
VILA NOVA CONCEICAOMUNICÍPIO
SAO PAULOUF
SPENDEREÇO ELETRÔNICO
AMZBR-TAX-COMPLIANCE@AMAZON.COMTELEFONE
(11) 4130-2000ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/04/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/11/2025 às 11:47:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

Começou a Black da Amazon

Aproveite agora!

Computadores e Informática > Acessórios > Acessórios para Monitores > Suportes Monitor



Clique para ver a visualização completa



Suporte Monitor Tela Mesa 33cm Em Mdf Resistente 15mm Preto

Marca: Genérico

3,8

35 avaliações de

clientes

Mais de 50 compras no mês passado

R\$ 26⁹⁰

Pagamentos e Segurança Política de devolução

Cor Preto**Material** Madeira de engenharia**Marca** Genérico**Peso do produto** 2750 Gramas**Dimensões do item C** 22,9 x 36,5 x 5,5 centímetros
x L x A

Sobre este item

- Suporte Monitor MDF

[Relatar um problema com este produto](#)

Patrocinado

R\$ 26⁹⁰Entrega GRÁTIS: **quarta-feira, 26 de Novembro.** [Ver detalhes](#)Entregando em Betim, 32500000.
[Atualizar local](#)

Em estoque

Quantidade: 1

[Adicionar ao carrinho](#)[Comprar agora](#)Enviado por **Jacaré Brinquedos**Vendido por **Jacaré Brinquedos**Devolução Elegível para
Devolução ou
Reembolso em até ...

Pagamento Transação segura

[Adicionar à Lista](#)

Frequentemente comprados juntos



+



+



Preço total: R\$ 109,47

[Adicionar todos os 3 ao carrinho](#)Estes itens são enviados e vendidos por
vendedores diferentes.
[Ver detalhes](#)**Este item:** Suporte Monitor Tela
Mesa 33cm Em Mdf Resistente
15mm PretoR\$ 26⁹⁰Shaolong Suporte De Notebook
De Alumínio Ajustável Para
Notebook De 6 Ângulos Ajustáv...R\$ 22⁴⁹Teclado com fio USB Logitech
K120, Resistente à Respingos,
Barra de Espaço Curva, ...R\$ 60⁰⁸

Produtos relacionados a este item

Patrocinado



ESTADO DE MINAS GERAIS

IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN SARZEDO

#ASI - Mapa de Apuração



Número da Cotação: 62
Data: 13/11/2025
Objeto: Aquisição de Móveis.

Sequencial	Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio	Quantidade	Valor Total
1	67518213	562124977	MESA EM L COR CLARO CARVALHO COM 2 GAVETAS	4	1.100,0000	1.300,0000	1.235,0000	2	2.470,0000
2	67518216	562124978	MESA REUNIAO REDONDA 1,20X1,20 COR CARVALHO	4	900,0000	2.800,0000	1.437,5000	1	1.437,5000
3	67518219	562124979	MESA REUNIAO 3,50X1,30 AMADEIRADO COM PRETO C 2 CX DE CONECTIVIDADE	4	2.500,0000	2.700,0000	2.187,5000	1	2.187,5000
4	67518223	562124980	PAINEL 2,80X1,30 AMADEIRADO COM PRETO	4	950,0000	1.388,0000	1.159,5000	1	1.159,5000
5	67518224	562124981	CADEIRA DIRETOR COM LAMINA CORANO PRETO BRAÇO 7 E BASE GIRATORIA C RODINHAS	4	550,0000	620,0000	597,2500	11	6.569,7500
6	67518227	562124982	CADEIRA FIXA BASE EM S BRAÇOS 7 CORANO PRETO	4	490,0000	550,0000	517,2500	4	2.069,0000
7	67518231	562124983	LONGARINA 03 LUGARES COR PRETO PROPIL	4	650,0000	790,0000	715,0000	2	1.430,0000
8	67518233	562124984	CADEIRA ERGONOMICA COM ENCOSTO DE CABEÇA BRAÇOS REGULAVEIS E BASE GIRATORIA PRETA COM RODINHAS COM 5 ANOS DE GARANTIA	4	1.450,0000	1.600,0000	1.537,5000	2	3.075,0000
9	67518235	562124985	MESA REFEITORIO CINZA PARA 10 CADEIRAS	4	1.000,0000	1.290,0000	1.122,5000	1	1.122,5000



ESTADO DE MINAS GERAIS
IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN SARZEDO
#ASI - Mapa de Apuração



10	67525380	562124990	MESA EM L 1,80X0,60 MESA AUXILIAR 1,20X0,45 25MM AMADEIRADO COM PRETO	4	1.100,0000	1.300,0000	1.235,0000	1	1.235,0000
11	67518241	562124986	CADEIRA FIXA COR PRETA PROPILENO	4	140,0000	170,0000	154,7500	10	1.547,5000
12	67526507	562124991	suporte de monitor	3	20,0000	89,0000	45,3000	7	317,1000
Total Geral:					10.850,0000	14.597,0000	11.944,0500		

Observações:

JANE ESTEFANE SILVA



Número da Cotação: 62/2025 / Data: 13/11/2025

Fornecedor: LUANNA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd.	Preço Uni.	Preço Tot.	Situação
1	MESA EM L COR CLARO CARVALHO COM 2	UN		2	R\$1.290,00	R\$2.580,00	PERDEU
2	MESA REUNIAO REDONDA 1,20X1,20 COR	UN		1	R\$1.100,00	R\$1.100,00	PERDEU
3	MESA REUNIAO 3,50X1,30 AMADEIRADO COM	UN		1	R\$2.700,00	R\$2.700,00	PERDEU
4	PAINEL 2,80X1,30 AMADEIRADO COM PRETO	UN		1	R\$1.388,00	R\$1.388,00	PERDEU
5	CADEIRA DIRETOR COM LAMINA CORANO PRETO	UN		11	R\$599,00	R\$6.589,00	PERDEU
6	CADEIRA FIXA BASE EM 5 BRAÇOS 7 CORANO	UN		4	R\$499,00	R\$1.996,00	PERDEU
7	LONGARINA 03 LUGARES COR PRETO PROPIL	UN		2	R\$700,00	R\$1.400,00	PERDEU
8	CADEIRA ERGONOMICA COM ENCOSTO DE	UN		2	R\$1.600,00	R\$3.200,00	PERDEU
9	MESA REFEITORIO CINZA PARA 10 CADEIRAS	UN		1	R\$1.290,00	R\$1.290,00	PERDEU
10	MESA EM L 1,80X0,60 MESA AUXILIAR 1,20X0,45	UN		1	R\$1.290,00	R\$1.290,00	PERDEU
11	CADEIRA FIXA COR PRETA PROPILENO	UN		8	R\$149,00	R\$1.192,00	PERDEU
12	suporte de monitor	UN		7	R\$89,00	R\$623,00	PERDEU

Total Fornecedor: R\$25.348,00
Total Itens Vencedores: R\$0,00

Fornecedor: OFFICE CENTER SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd.	Preço Uni.	Preço Tot.	Situação
1	MESA EM L COR CLARO CARVALHO COM 2	UN		2	R\$1.250,00	R\$2.500,00	PERDEU
2	MESA REUNIAO REDONDA 1,20X1,20 COR	UN		1	R\$950,00	R\$950,00	PERDEU
3	MESA REUNIAO 3,50X1,30 AMADEIRADO COM	UN		1	R\$2.600,00	R\$2.600,00	PERDEU
4	PAINEL 2,80X1,30 AMADEIRADO COM PRETO	UN		1	R\$1.100,00	R\$1.100,00	PERDEU
5	CADEIRA DIRETOR COM LAMINA CORANO PRETO	UN		11	R\$620,00	R\$6.820,00	PERDEU
6	CADEIRA FIXA BASE EM 5 BRAÇOS 7 CORANO	UN		4	R\$530,00	R\$2.120,00	PERDEU
7	LONGARINA 03 LUGARES COR PRETO PROPIL	UN		2	R\$720,00	R\$1.440,00	PERDEU
8	CADEIRA ERGONOMICA COM ENCOSTO DE	UN		2	R\$1.500,00	R\$3.000,00	PERDEU
9	MESA REFEITORIO CINZA PARA 10 CADEIRAS	UN		1	R\$1.150,00	R\$1.150,00	PERDEU
10	MESA EM L 1,80X0,60 MESA AUXILIAR 1,20X0,45	UN		1	R\$1.250,00	R\$1.250,00	PERDEU
11	CADEIRA FIXA COR PRETA PROPILENO	UN		8	R\$170,00	R\$1.360,00	PERDEU
12	suporte de monitor	UN		7	R\$0,00	R\$0,00	PERDEU

Total Fornecedor: R\$24.290,00
Total Itens Vencedores: R\$0,00

Fornecedor: EXPRESSO MOVEIS JMV LTDA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd.	Preço Uni.	Preço Tot.	Situação
1	MESA EM L COR CLARO CARVALHO COM 2	UN		2	R\$1.249,00	R\$2.498,00	VENCEU
2	MESA REUNIAO REDONDA 1,20X1,20 COR	UN		1	R\$850,00	R\$850,00	VENCEU
3	MESA REUNIAO 3,50X1,30 AMADEIRADO COM	UN		1	R\$2.400,00	R\$2.400,00	VENCEU
4	PAINEL 2,80X1,30 AMADEIRADO COM PRETO	UN		1	R\$900,00	R\$900,00	VENCEU
5	CADEIRA DIRETOR COM LAMINA CORANO PRETO	UN		11	R\$490,00	R\$5.390,00	VENCEU



Número da Cotação: 62/2025 / Data: 13/11/2025

6	CADEIRA FIXA BASE EM 5 BRAÇOS 7 CORANO	UN	4	R\$420,00	R\$1.680,00	VENCEU
7	LONGARINA 03 LUGARES COR PRETO PROPIL	UN	2	R\$630,00	R\$1.260,00	VENCEU
8	CADEIRA ERGONOMICA COM ENCOSTO DE	UN	2	R\$1.340,00	R\$2.680,00	VENCEU
9	MESA REFEITORIO CINZA PARA 10 CADEIRAS	UN	1	R\$950,00	R\$950,00	VENCEU
10	MESA EM L 1,80X0,60 MESA AUXILIAR 1,20X0,45	UN	1	R\$1.249,00	R\$1.249,00	VENCEU
11	CADEIRA FIXA COR PRETA PROPILENO	UN	8	R\$135,00	R\$1.080,00	VENCEU
12	suporte de monitor	UN	7	R\$20,00	R\$140,00	VENCEU

Total Fornecedor: R\$21.077,00
Total Itens Vencedores: R\$21.077,00

Fornecedor: NEWTON SACCHETTO SOBRINHO

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd.	Preço Uni.	Preço Tot.	Situação
1	MESA EM L COR CLARO CARVALHO COM 2	UN		2	R\$1.300,00	R\$2.600,00	PERDEU
2	MESA REUNIAO REDONDA 1,20X1,20 COR	UN		1	R\$2.800,00	R\$2.800,00	PERDEU
3	MESA REUNIAO 3,50X1,30 AMADEIRADO COM	UN		1	R\$950,00	R\$950,00	PERDEU
4	PAINEL 2,80X1,30 AMADEIRADO COM PRETO	UN		1	R\$1.200,00	R\$1.200,00	PERDEU
5	CADEIRA DIRETOR COM LAMINA CORANO PRETO	UN		11	R\$620,00	R\$6.820,00	PERDEU
6	CADEIRA FIXA BASE EM 5 BRAÇOS 7 CORANO	UN		4	R\$550,00	R\$2.200,00	PERDEU
7	LONGARINA 03 LUGARES COR PRETO PROPIL	UN		2	R\$790,00	R\$1.580,00	PERDEU
8	CADEIRA ERGONOMICA COM ENCOSTO DE	UN		2	R\$1.600,00	R\$3.200,00	PERDEU
9	MESA REFEITORIO CINZA PARA 10 CADEIRAS	UN		1	R\$1.050,00	R\$1.050,00	PERDEU
10	MESA EM L 1,80X0,60 MESA AUXILIAR 1,20X0,45	UN		1	R\$1.300,00	R\$1.300,00	PERDEU
11	CADEIRA FIXA COR PRETA PROPILENO	UN		8	R\$160,00	R\$1.280,00	PERDEU
12	suporte de monitor	UN		7	R\$0,00	R\$0,00	PERDEU

Total Fornecedor: R\$24.980,00
Total Itens Vencedores: R\$0,00

Fornecedor: AMAZON COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd.	Preço Uni.	Preço Tot.	Situação
1	MESA EM L COR CLARO CARVALHO COM 2	UN		2	R\$0,00	R\$0,00	PERDEU
2	MESA REUNIAO REDONDA 1,20X1,20 COR	UN		1	R\$0,00	R\$0,00	PERDEU
3	MESA REUNIAO 3,50X1,30 AMADEIRADO COM	UN		1	R\$0,00	R\$0,00	PERDEU
4	PAINEL 2,80X1,30 AMADEIRADO COM PRETO	UN		1	R\$0,00	R\$0,00	PERDEU
5	CADEIRA DIRETOR COM LAMINA CORANO PRETO	UN		11	R\$0,00	R\$0,00	PERDEU
6	CADEIRA FIXA BASE EM 5 BRAÇOS 7 CORANO	UN		4	R\$0,00	R\$0,00	PERDEU
7	LONGARINA 03 LUGARES COR PRETO PROPIL	UN		2	R\$0,00	R\$0,00	PERDEU
8	CADEIRA ERGONOMICA COM ENCOSTO DE	UN		2	R\$0,00	R\$0,00	PERDEU
9	MESA REFEITORIO CINZA PARA 10 CADEIRAS	UN		1	R\$0,00	R\$0,00	PERDEU
10	MESA EM L 1,80X0,60 MESA AUXILIAR 1,20X0,45	UN		1	R\$0,00	R\$0,00	PERDEU
11	CADEIRA FIXA COR PRETA PROPILENO	UN		8	R\$0,00	R\$0,00	PERDEU
12	suporte de monitor	UN		7	R\$26,90	R\$188,30	PERDEU



Número da Cotação: 62/2025 / Data: 13/11/2025

Total Fornecedor: R\$188,30
Total Itens Vencedores: R\$0,00

Total da Coleta: R\$21.077,00



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 40/2025

O IPRES -INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, inscrito no CNPJ nº 06.031.294/0001-03, com sede à Rua Antônio Dias dos Santos, n.º 180, Centro, Sarzedo/MG - CEP – 32450-000, por intermédio do Setor de Compras, torna público que, realizará Contratação Direta, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 1642/2024, da Lei Municipal n.º 969/2024 e demais normas aplicáveis à espécie, observadas as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORÁRIO:	19/11/2025, ATÉ 14:00 HORAS
REFERÊNCIA DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEPÇÃO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS:	compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br
LINK DO AVISO DE CONTRATAÇÃO:	https://www.sarzedo.mg.gov.br/diario-eletronico

Na forma do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o IPRES, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o fornecimento do seguinte objeto:

1- DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Contratação Direta, a escolha da proposta mais vantajosa visando a Aquisição de móveis de escritório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 O critério de julgamento adotado será o de menor preço global, observadas as disposições contidas no artigo 9º da Lei Municipal n.º 969/2025, bem como as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos quanto à especificação do objeto e prazos.

1.3 Compõem este Aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.3.1 – ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

1.3.2 – ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento e indicada pelo Contador do Instituto, a saber:

Nº 03.000.03.001.09.122.402.2001.33.90.30.00.00.00.00 - Ficha: 07 - fonte/recurso: 1802

Nº 03.000.03.001.09.122.402.1001.44.90.52.00.00.00.00 - Ficha: 01 Fonte/recurso: 1802

3 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor estimado para a contratação possui **caráter sigiloso**, nos termos do art. 24, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: A adoção do orçamento sigiloso justifica-se pelas vantagens que proporciona ao órgão, dentre as quais destacamos: (i) Reduz a assimetria de informações e, conseqüentemente, o conluio e a corrupção; (ii) estimula os licitantes a apresentarem propostas reais de preços, de acordo com os seus custos efetivos; (iii) Garante a competitividade e a imparcialidade nas contratações públicas; (iv) fomenta a negociação.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS/DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Poderão participar deste processo:

4.1.1. Empresa legalmente constituída cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível com da



contratação e que atenderem às exigências de habilitação;

4.1.2. PREFERENCIALMENTE estejam enquadradas como MEI, ME ou EPP's;

4.1.3. PREFERENCIALMENTE instaladas neste Município.

Nota Explicativa: Justifica-se a preferência na contratação de MEI, ME ou EPPs instaladas neste Município em cumprimento ao disposto nos artigos 5º e 9º da Lei Municipal n.º 969/2024.

4.1. O presente **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, e as respectivas propostas deverão ser encaminhados eletronicamente ao Setor de Compras, **EXCLUSIVAMENTE** para o email compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br, fazendo referência ao **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 40/2025**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/11/2025 às 14:00h (horário de Brasília/DF).

4.2 **DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

4.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.

4.2.2 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, transporte e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.2.3 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3 O prazo de validade da proposta **não será inferior a 30 (trinta) dias**, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

4.3.1 Encerrado o prazo para recebimento de propostas, será verificada a conformidade da melhor proposta classificada quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.3.2 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo IPRES.

4.3.3 Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, a inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre si e os responsáveis por esta Contratação, quer direta ou indiretamente.

4.3.4 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e Termo de Referência.

4.2 **DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:**

Para fins de habilitação, **será solicitado ao detentor da melhor proposta, que apresente no prazo máximo de 2 horas**, os documentos relacionados abaixo, com prazo de validade vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade, OPCIONALMENTE, o proponente PODERÁ enviar os documentos de que trata este item junto a proposta:

4.2.1 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; OU Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos; OU Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; OU Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

4.2.2 Documento de identidade do representante legal da empresa;

4.2.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.5 Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT – conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011(www.tst.gov.br);

4.2.7 Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal e/ou do Distrito Federal do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da Lei.

Observação: Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5- DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

4.2. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade competente para autorização da contratação direta, observado o disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.3. Após autorização da Autoridade Competente, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

4.4. Nas contratações diretas por dispensa em razão do valor, com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, da existência ou não de obrigações futuras, será possível substituir por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021

6 - DO PAGAMENTO E PRAZO DE ENTREGA:

6.1. O pagamento ocorrerá em **até 10 (DEZ) dias**, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo Setor Requisitante, mediante apresentação dos documentos: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito de Negativa e Certificado de Regularidade com o FGTS e CNDT, vigentes.

6.1.1. Para realização dos pagamentos, o vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.2. A empresa fica obrigada a entregar os produtos solicitados, nas condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, mediante recebimento da Solicitação de Fornecimento, de forma **IMEDIATA com tolerância máxima de 10(dez) dias**, contados da data do recebimento da SF.

6.3. Cabe exclusivamente ao fornecedor analisar o disposto na **IN RFB 1.234/12** e no **Decreto Municipal nº 1.607/2023**, com vistas a requerer eventual imunidade, isenção ou não incidência da retenção do imposto de renda sobre a nota fiscal;

6.4. Cabe ao fornecedor apresentar a declaração de não incidência, imunidade ou de isenção, conforme anexos II, III e IV, constante no **Decreto Municipal nº 1.607/2023**.

7 – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.2. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual, entre as quais:

7.2.1. Advertência;

7.2.2. Multa compensatória entre 0,5 à 30% (trinta por cento) do valor da Ordem de Fornecimento ou do contrato celebrado;

7.2.3. Impedimento de licitar e contratar com o Instituto;

7.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Instituto.

7.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1. Este AVISO estará disponível para consulta no no site www.previdenciasarzedo.mg.gov.br/2025/id/148 ;
- 8.2. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente aviso de contratação, poderão ser solicitados através do e-mail: compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br;
- 8.3. Poderá o IPRES revogar o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 8.4. O IPRES deverá anular o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 8.4.1. A anulação do procedimento de Contratação Direta, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 8.5. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- 8.6. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta quanto às especificações do objeto, prevalecerá as constantes no Termo de Referência.
- 8.7. O resultado final será apurado após consideradas todas as propostas recebidas, **INCLUSIVE** da fase preparatória e formação do preço estimado, desde que atenda todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e respectivos anexos, sendo o menor preço o critério com maior peso.
- 8.8. O Ato que Autoriza a Contratação Direta, e quando for o caso, do extrato decorrente do contrato firmado será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e mantido no sítio Eletrônico Oficial.

SARZEDO/MG, 14 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
FERNANDA CRISTINA REZENDE OLIVEIRA
Data: 14/11/2025 14:10:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDA CRISTINA REZENDE OLIVEIRA
Agente de Contratação

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 40/2025
BASE LEGAL - ART. N.º 75, INCISO II da Lei 14.133/2021



Objeto: Aquisição de móveis de escritório, de acordo com as especificações técnicas constantes neste modelo de proposta, conforme abaixo:

A EMPRESA**LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º, sediada à Rua, N.º, bairro, - Minas Gerais, CEP, telefone: 31, email@..... por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a)....., infra-assinado (a), apresenta proposta de preço conforme descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca/ Mod	QUANT.	UNID.	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Mesa L 40 MM 180X1200X60 mesa auxiliar 1,20x0,45 cor claro carvalho - com 02 gavetas com tranca primeira gaveta.		02	UN	R\$	R\$
02	Mesa de reunião redonda – 120x120x 25 mm cor clara carvalho		01	UN	R\$	R\$
03	Cadeira diretor com lâmina, corano preto, braço 7e base giratória com rodinhas		11	UN	R\$	R\$
04	Cadeira fixa base em s braços 7, corano na cor preta		04	UN	R\$	R\$
05	Mesa reunião 3,50x1,30 amadeirado com preto, com 02 caixas de conectividade		01	UN	R\$	R\$
06	Painel de 2,80x1,30 amadeirado com preto		01	UN	R\$	R\$
07	Cadeira em Logarina 03 lugares na cor preta material Polipropileno		02	UN	R\$	R\$
08	Cadeira presidente, ergonomica com encosto de cabeça, braços regulaveis e base giratoria preta com garantia		02	UN	R\$	R\$
09	Cadeira fixa base em propileno na cor preta		10	UN	R\$	R\$
10	Mesa De Refeitório Para 10 Lugares 3,00 X 0,80 MDF 30mm Fórmica pés aço		01	UN	R\$	R\$
11	Mesa L 40 MM 180X1200X60 mesa auxiliar 1,20x0,45 cor amadeirado com preto - com 02 gavetas com tranca primeira gaveta.		01	UN	R\$	R\$



Valor Global da Proposta: R\$ (..... reais)

Validade da Proposta 30 dias;

Declaramos que as despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada.

Declaramos pleno conhecimento e aceitação das regras e condições gerais da contratação, contidas no aviso de dispensa e seus anexos.

SE VENCEDORA, na qualidade de representante legal, assinará o contrato (caso seja gerado contrato), o (a) Sr(a)., representante legal, portador(a) da Carteira de Identidade n.º SSP/..... e CPF:

LOCAL, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável

CPF:Obs.: Emitir em PAPEL TIMBRADO, contendo Identificação do proponente, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ (caso não utiliza TIMBRADO).



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto da presente licitação consiste na aquisição de móveis de escritório.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Tem o objetivo estruturar adequadamente o espaço físico destinado ao funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), garantindo condições mínimas de conforto, organização e eficiência para o desempenho das atividades previdenciárias.

3. FORMA E CRITÉRIO SELEÇÃO CONTRATADO

3.1. Os bens objeto desta contratação direta serão escolhidos pelo menor preço ofertado, de conformidade com a norma do artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

4.1. O preço estimado da contratação será apurado mediante as propostas recebidas no ato da cotação.

5. FORMA – MODELO DE EXECUÇÃO

5.1. O material será adquirido imediatamente, com entrega integral.

6. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1. Os fornecedores foram previamente selecionados em virtude de já constarem no banco de fornecedores do Município de Sarzedo, dentre fornecedores locais, sendo, ainda, oportunizada a participação de outros fornecedores interessados mediante a publicação do aviso de contratação direta, na forma determinada pela norma do artigo 75, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

6.2. O licitante deverá ofertar preço em conformidade com os praticados no mercado, obtidos na forma do artigo 23, §1º, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021, ante a impossibilidade fática de obtenção da média de preços nas formas estipuladas pelos incisos, I, II e III do referido artigo 23 §1º, já que se trata de objeto muito específico, configurando demanda *sui generis*, além da documentação abaixo relacionada:

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

6.2.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.2.2 - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e débitos com a seguridade social (INSS), fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

6.2.3 - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado onde se localiza a sede da licitante;

6.2.4 - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria ou outro órgão competente do Município;

6.2.5 - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

6.2.6 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1. O Contratado obriga-se a:

7.1.1. O contratado se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.2. A Contratada é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente por todos danos e prejuízos que na execução dele, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a Contratante ou para terceiros;

7.1.3. A Contratada é responsável também pela qualidade dos bens fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em hipótese alguma, a alegação de que terceiros quaisquer tenham adulterado ou entregue os mesmos fora dos padrões exigidos;

7.1.4. Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a Contratante, perante a qual o único responsável pelo cumprimento deste contrato, será sempre o Contratado;

7.1.5. Atender fielmente a todas as normas de conduta e procedimento internas da Contratante, especialmente as constantes da Resolução IPRES n.º 08, de 26 de agosto de 2021, que fixa as diretrizes da Política de Segurança da Informação do IPRES.

7.1.6. Entregar os materiais de forma integral, no prazo máximo de 10(dez) dias, no Instituto-IPRES, situado à Rua Geraldo Nassif Salomão, nº28 Bairro Centro/Sarzedo/MG, Cep 32450-000 e nota fiscal dos produtos.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Realizar o pagamento do objeto, no prazo e formas devidas.

8.1.2. Comunicar imediatamente à Contratada as irregularidades manifestadas na execução do contrato, iniciando as medidas necessárias à sua regularização;

9. DOTAÇÃO

9.1. O valor máximo Global da contratação será custeado com recursos da seguinte dotação orçamentária, suficientes para suportar a contratação:

Nº 03.000.03.001.09.122.402.2001.33.90.30.00.00.00.00 - Ficha: 07 - Fonte/recurso: 1802

Nº 03.000.03.001.09.122.402.1001.44.90.52.00.00.00.00 - Ficha: 01- Fonte/recurso: 1802

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. De conformidade com o artigo 162 da Lei nº 14.133/2021, o atraso injustificado na execução do Contrato Administrativo sujeitará o CONTRATADO, a juízo da Administração, a multa e juros de mora na forma prevista no referido Contrato.

10.2. Nos termos do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, pela inexecução total ou parcial do Contrato Administrativo anexo, o CONTRATANTE poderá aplicar ao contratado, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa sobre o valor do Contrato; c) impedimento de licitar e contratar com a Administração d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o contratado vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios na forma prevista no Contrato, calculados sobre o valor.

10.4. A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo anexo, por parte do Contratado, assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, nos termos estabelecidos no referido Contrato.

10.5. Aplica-se ao presente certame as hipóteses de rescisão contratual previstas nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, bem como as infrações descritas no artigo 155 da mesma Lei.

11. DA NÃO REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

11.1. Foi aberto o prazo para cadastro de fornecedores visando à realização de dispensa de licitação na forma eletrônica, conforme preconiza o artigo 3º, parágrafo único, inciso I do Decreto Municipal nº 1.642/2024. No entanto, não houve manifestação por parte dos fornecedores, mesmo após ampla divulgação e cumprimento de todas as etapas previstas em lei.

11.2. Tal situação evidencia que, apesar da observância dos princípios de publicidade e eficiência, não foi possível obter êxito no processo licitatório. Assim, para garantir a continuidade das atividades administrativas e evitar prejuízos à execução das demandas institucionais, torna-se imprescindível o envio de solicitações de orçamento diretamente às empresas, conforme autorização legal.

11.3. Este procedimento busca assegurar o atendimento das necessidades da Administração de maneira ágil e eficiente, respeitando os dispositivos legais e priorizando a economia dos recursos públicos.



12. DA DISPENSA DO CONTRATO

12.1. O contrato será dispensado, nos termos da norma do artigo 95 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sarzedo, 14 de novembro de 2025.

Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente
IPRES-Sarzedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 164/2023



**"NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA
CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA
LEI FEDERAL N.º 14.133 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições,
contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I – O artigo 8º *caput* e §1º da Lei n.º 14.133/2021 que cria a figura do Agente de Contratação e sua equipe de apoio;
- II – O artigo 8º §5º da Lei n.º 14.133/2021, que nomeia o Agente de Contratação como Pregoeiro, nas licitações na modalidade Pregão;
- III – As Portarias Municipais ns.º 835/2022 e 677/2022, que, respectivamente nomeia o Agente de Contratação Municipal e estabelece diretrizes e regras para sua atuação e da equipe de apoio;
- IV – A necessidade de unificação de informações, padronização de procedimentos e simplificação das normas de semelhante tratamento;
- V – Os princípios norteadores da Administração Pública;
- VI – Que o Fundo de Seguridade Social integra a administração pública indireta Municipal;

af
Assante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Estado de Minas Gerais



RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para condução das licitações e contratações públicas baseadas na Lei n.º 14.133 para o Fundo de Seguridade Social do Município de Sarzedo – FSSMS:

I – Agente de Contratação/Pregoeiro: Fernanda Cristina Rezende Oliveira;

II – Equipe de Apoio:

- a) Cleia Lemos Baroso Teófilo da Silva;
- b) Núbia da Rocha Farache Pisarro;
- c) Maria Luiza Ferreira de Lacerda.

Art. 2º. As normas que fixam as regras, diretrizes e responsabilidades do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, são as estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133/2021, na Portaria Municipal n. 677/2022 e demais atos normativos municipais ou federais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 555/2022.

Sarzedo, 28 de março de 2023.


Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal


Valdirene Araújo Lacerda Santos
Superintendente do FSSMS

**PORTARIA Nº 248/2025**

“ALTERA O INCISO II DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 164/2023 QUE NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS BASEADAS NA LEI N.º 14.133 PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO - IPRES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o inciso II do Art. 1º da Portaria nº 164/2023, nomeando como membro da Equipe de Apoio do Agente de Contratação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo (IPRES), a servidora Jane Estefane Silva, em substituição à servidora Jessica Carla de Alcantara Lopes.

Art. 2º - A Equipe de Apoio que irá conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n.º 14.133, será composta pelas seguintes servidoras:

- a) Jane Estefane Silva;
- b) Cleia Lemos Barroso Teófilo da Silva;
- c) Ângela Cristina da Silveira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 44/2024 e 16/2025.

Sarzedo/MG, 09 de junho de 2025.

Rita de Cassia das Graças Santos
Prefeita Municipal

Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente do IPRES



EXPRESSO MÓVEIS

Venda e Reforma de Cadeiras para escritório

25 anos!

Fazendo sempre o melhor!

Nome / Razão Social: INSTITUTO DE PREVIDENCIA



Numero de Orçamento: _____

Data: 11/11/25

Aprovação: _____

Tel: 31995163079

Email: _____

Endereço: _____

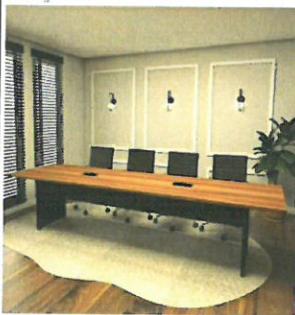
RUA GERALDO NASSIF SALOMÃO, 28 - CENTRO - SARZEDO

PROPOSTA PARA REFORMA () - AQUISIÇÃO DE CADEIRAS/MOVEIS ()

Prezado Senhor (a):

JANE

Conforme solicitado, apresentamos nossa proposta: Válido por 30 dias.

Item	Imagem Ilustrativa	Descrição	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total+H14:H17
01		MESA DE REUNIÃO 3,50X1,30 AMADEIRADO COM PRETO COM 2 CAIXA DE CONECTIVIDADE.	01	2400,00	2.400,00
02		PAINEL DE 2,80X1,30 AMADEIRADO COM PRETO.	01	900,00	900,00
03		CADEIRAS DIRETOR COM LÂMINA, CORANO PRETO, BRAÇO 7 E BASE GIRATÓRIA COM RODINHAS.	11	490,00	5.390,00
04		2 MESA EM L 1,80X0,60 MESA AUXILIAR 1,20X0,45 COR CARVALHO TREVIDA 25MM. ----- ----- 1 NA COR AMADEIRADA COM PRETO.	03	1050,00	3.150,00

05		GAVETEIRO COM 2 GAVETAS COM TRANCA NA PRIMEIRA.	03	199,00	597,00
06		CADEIRA FIXA BASE EM S, BRAÇOS 7, CORANO PRETO.	04	420,00	1.680,00
07		MESA DE REUNIÃO REDONDA 1,20X1,20 COR CARVALHO TREVIDA.	01	850,00	850,00
08		LONGARINA COMPACT 3 LUGARES COR PRETO.	02	630,00	1.260,00
09		CADEIRAS ADDIT PRESIDENTE, ERGONÔMICA, COM ENCOSTO DE CABEÇA, BRAÇOS REGULÁVEIS E BASE GIRATÓRIA PRETACOM RODINHAS COM 5 ANOS DE GARANTIA.	02	1340,00	2.680,00
10		MESA DE REFEITÓRIO CINZA.	01	950,00	950,00



11		CADEIRAS COMPACT PRETO.	08	135,00	1.080,00
12		SUPORTE PARA MONITOR DE COMPUTADOR. --- 5 AMADEIRADO COM PRETO E 2 CARVALHO TREVIDA.	07	20,00	140,00
			44	SUBTOTAL	21.077,00
			Frete:		A combinar
			Montagem:		Incluso
			Total Geral:		21.077,00
Condição de pagamento: A combinar Prazo de entrega: 10 dias. Observações: 01 ano de garantia.					
Atenciosamente, Stephanie Maria Consultora Comercial Rua Conselheiro Lafaiete, nº 109 S.Familia BH/MG			CNPJ 23.823.832/0001-03 I.M. 0.745.279/001-5 TEL. 2510-5102 - 99870-9964		





PROCESSO ADMINISTRATIVO - COMPRAS/SERVIÇOS

FASE PREPARATÓRIA

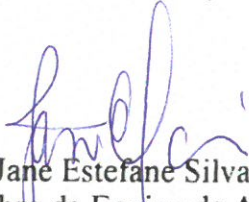


1 - COTAÇÃO - ORÇAMENTO / SETOR DE COMPRAS

OBJETO: Aquisição de móveis de escritório.

Estimativa de Valor Total dos Itens: R\$24.620,00 (vinte e quatro mil seiscentos e vinte reais).

Data: 14/11/2025.


Jane Estefane Silva
Membro da Equipe de Apoio

2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informo que há disponibilidade de recursos e a compatibilidade com plano plurianual, leis orçamentárias e de diretrizes, com as seguintes dotações:

Nº 03.000.03.001.09.122.402.2001.33.90.30.00.00.00.00 - Ficha: 07 - Fonte/recurso: 1802

Nº 03.000.03.001.09.122.402.1001.44.90.52.00.00.00.00 - Ficha: 01- Fonte/recurso: 1802

Data: 14/11/2025.

BENEVIDES ANDRE
DOS
SANTOS

Assinado de forma digital por BENEVIDES ANDRE DOS SANTOS
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=13036592000143, ou=videoconferencia, cn=BENEVIDES ANDRE DOS SANTOS, o=Dados: 2025.11.14 14:13:51 -02'00'

Benevides André dos Santos
Contador

3 - PARECER DA COMISSÃO PELO PROCEDIMENTO ADEQUADO

O procedimento LICITATÓRIO é o de nº40 em decorrência do previsto no artigo 75 inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

O procedimento foi lançado como Dispensa.

Data: 14/11/2025.



Documento assinado digitalmente
FERNANDA CRISTINA REZENDE OLIVEIRA
Data: 14/11/2025 14:10:02-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Fernanda Cristina Rezende
Agente de Contratação



4 – DISPENSA DE ETP



Dispensada elaboração de Estudo Técnico Preliminar, face à norma do artigo 4º, III, do Decreto Municipal nº 1.636/2023.

Data: 14/11/2025.



Documento assinado digitalmente

FERNANDA CRISTINA REZENDE OLIVEIRA

Data: 14/11/2025 14:10:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Cristina Rezende
Agente de Contratação

5 - DESPACHO

Observadas as formalidades legais autorizo a realização do procedimento LICITATÓRIO para aquisição do OBJETO descrito.

Data: 14/11/2025.

Núbia da Rocha Farache Pizarro
Superintendente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 40/2025 – IPRES - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG – MANIFESTA na forma do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o fornecimento do seguinte objeto: Aquisição de móveis de escritório, conforme condições estabelecidas no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 40/2025 e termo de referência. O texto integral do Aviso e Termo de Referência (contendo todas informações sobre a contratação), bem como o modelo para envio da proposta comercial encontram-se à disposição dos interessados no site <https://www.previdenciasarzedo.mg.gov.br/2025/id/148>. As propostas comerciais deverão ser enviadas, EXCLUSIVAMENTE para o endereço eletrônico compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br até às 14 horas do dia 19/11/2025. Pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitadas no mesmo endereço eletrônico. Sarzedo/MG, 14 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO n.º 71/2025 – Objeto: “Contratação de empresa especializada para fornecimento de reagentes bioquímicos, em atendimento ao Laboratório da UPA 24 Horas, com cessão de 01(um) equipamento de bioquímica em regime de comodato. Previsão 12 meses”. Tendo em vista o atendimento às solicitações de esclarecimentos apresentadas por potenciais interessados e ante a necessidade de retificação do edital, comunicamos a SUSPENSÃO SINE DIE do processo em epigrafe. Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprassaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 14 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO n.º 69/2025 – Objeto: “Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de óculos completo (armação e lente) visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Período doze meses”, restou FRACASSADO uma vez que uma das licitantes participantes não atendia as exigências do edital e outra declinou da disputa. Ambas manifestaram a intenção de recorrer, no entanto nenhuma apresentou as razões recursais, conforme estipulado em ata. **Relatório completo da realização do certame estão disponíveis** no website: www.sarzedo.mg.gov.br/ www.licitardigital.com.br. Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprassaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 14 de novembro de 2025.

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

Rita de Cassia das Graças Santos
Prefeita Municipal
Criado pela lei Municipal
Nº 651 de dezembro de 2014.
www.sarzedo.mg.gov.br

Distribuição: Protocolo Geral
Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua
Eduardo Cozac, 315– Centro /MG.
CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007
Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis

ADEMIR
ALVES DOS
REIS
90630
Assinado de forma
digital por ADEMIR
ALVES DOS
REIS
Dados: 2025.11.14
16:50:43 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.823.832/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2015
NOME EMPRESARIAL EXPRESSO MOVEIS JMV LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXPRESSO MOVEIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CONSELHEIRO LAFAIETE	NÚMERO 109	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 31.030-010	BAIRRO/DISTRITO SAGRADA FAMÍLIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRISMA_CONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR		UF MG
TELEFONE (31) 3088-1848 / (31) 3486-8130		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210542522

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: EXPRESSO MOVEIS JMV LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGN2171367032

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

22 Junho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8623379 em 22/06/2021 da Empresa EXPRESSO MOVEIS JMV LTDA - ME, Nire 31210542522 e protocolo 214907341 - 22/06/2021. Autenticação: 65A6471B663826638F10892A4AE16623A8311. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/490.734-1 e o código de segurança xa8U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/490.734-1	MGN2171367032	14/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
██████████-██-██	VALDEIR ANTONIO MIRANDA
██████████-██-██	VALMIR MILITAO MIRANDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certifico registro sob o nº 8623379 em 22/06/2021 da Empresa EXPRESSO MOVEIS JMV LTDA - ME, Nire 31210542522 e protocolo 214907341 - 22/06/2021. Autenticação: 65A6471B663826638F10892A4AE16623A8311. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/490.734-1 e o código de segurança xa8U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

(D.M. ...)

EXPRESSO MOVEIS JMV LTDA - ME
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 23.823.832/0001-03



identidade MG18843311, SSPMG, MG, com domicílio / residência a Rua Arlete Teixeira Silva, número 120, bairro / distrito Canarinho, município Igarapé - Minas Gerais, CEP 32.900-000.

Paragrafo Único

A sócia **Marcia Dorinha Militão Miranda**, sede e transfere o total de 18.000 (dezoito mil) quotas no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil) reais ao sócio hora admitido **Valdeir Antônio Miranda**.

O sócio **Valmir Militão Miranda**, sede e transfere o total de 2.000 (duas mil) quotas no valor total de R\$ 2.000,00 (duas mil) reais ao sócio hora admitido **Valdeir Antônio Miranda**.

Cláusula Segunda – Da Alteração do Capital Social

O capital social, totalmente integralizado, que era no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), passa a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira – Da Nova Distribuição do Capital Social

O capital social fica alterado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, passa a ser distribuído da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
VALDEIR ANTÔNIO MIRANDA	30.000	30.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Terceira – Da Mudança do Texto do Contrato Social

Á vista desta modificação o contrato social é consolidado passando a vigorar com a seguinte redação:

Prisma Assessoria e Consultoria Contábil

Rua Begônia nº 882, A
Bairro Pompéia – CEP 30.280-160 – BH/MG
Telefone: 31-3486-8130 / 36549713
contabilidade.prisma@yahoo.com.br



EXPRESSO MOVEIS JMV LTDA - ME
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 23.823.832/0001-03



CONTRATO SOCIAL EXPRESSO MOVEIS JMV LTDA – ME
CNPJ 23.823.832/0001-03

VALDEIR ANTÔNIO MIRANDA, nacionalidade Brasileira, Empresário, Solteiro, data de nascimento 13/06/1995, nº do CPF [REDACTED] documento de identidade [REDACTED], SSPMG, MG, com domicílio / residência a Rua Arlete Teixeira Silva, número 120, bairro / distrito Canarinho, município Igarapé - Minas Gerais, CEP 32.900-000.

Único sócio da sociedade limitada, **EXPRESSO MOVEIS JMV LTDA - ME** registro **CNPJ** sob nº **23.823.832/0001-03**, sediada a Rua Conselheiro Lafete, numero 109, Sala 1, Bairro Sagrada Família-Belo Horizonte/MG, CEP 31.030-010, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, NIRE 31210542522.

Cláusula Primeira – A sociedade continua a denominar-se **EXPRESSO MOVEIS JMV LTDA - ME**, tendo como nome fantasia **EXPRESSO MOVEIS**.

Cláusula Segunda – O objetivo social é o comercio varejista e serviços de manutenção, restauração e reparo em artigos do mobiliário tais como mesas, cadeiras, armários, estantes e prateleiras.

Cláusula Terceira – A sede da sociedade é na Rua Conselheiro Lafaiete, número 109, Sala 1, Bairro/distrito Sagrada Família, município de Belo Horizonte/ MG, CEP 31.030-010.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 20/11/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

Prisma Assessoria e Consultoria Contábil

Rua Begônia nº 882, A
Bairro Pompéia – CEP 30.280-160 – BH/MG
Telefone: 31-3486-8130 / 36549713
contabilidade.prisma@yahoo.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8623379 em 22/06/2021 da Empresa EXPRESSO MOVEIS JMV LTDA - ME, Nire 31210542522 e protocolo 214907341 - 22/06/2021. Autenticação: 65A6471B663826638F10892A4AE16623A8311. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/490.734-1 e o código de segurança xa8U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

[Assinatura]

EXPRESSO MOVEIS JMV LTDA - ME
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 23.823.832/0001-03



NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
VALDEIR ANTÔNIO MIRANDA	30.000	30.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava – A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **VALDEIR ANTÔNIO MIRANDA**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Prisma Assessoria e Consultoria Contábil

Rua Begônia nº 882, A
Bairro Pompéia – CEP 30.280-160 – BH/MG
Telefone: 31-3486-8130 / 36549713
contabilidade.prisma@yahoo.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8623379 em 22/06/2021 da Empresa EXPRESSO MOVEIS JMV LTDA - ME, Nire 31210542522 e protocolo 214907341 - 22/06/2021. Autenticação: 65A6471B663826638F10892A4AE16623A8311. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/490.734-1 e o código de segurança xa8U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

10/06/2021

EXPRESSO MOVEIS JMV LTDA - ME
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 23.823.832/0001-03



Cláusula Décima Segunda – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente digitalmente.

Belo Horizonte, 14 de Maio de 2021.

Marcia Dorinha Militão Miranda

CPF: [REDACTED]

Neste ato representado por procuração por

Valdeir Antônio Miranda

CPF: [REDACTED]

Valmir Militão Miranda

CPF: [REDACTED]

Valdeir Antônio Miranda

CPF: [REDACTED]

Prisma Assessoria e Consultoria Contábil

Rua Begônia nº 882, A

Bairro Pompéia – CEP 30.280-160 – BH/MG

Telefone: 31-3486-8130 / 36549713

contabilidade.prisma@yahoo.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8623379 em 22/06/2021 da Empresa EXPRESSO MOVEIS JMV LTDA - ME, Nire 31210542522 e protocolo 214907341 - 22/06/2021. Autenticação: 65A6471B663826638F10892A4AE16623A8311. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/490.734-1 e o código de segurança xa8U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

[REDACTED]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/490.734-1	MGN2171367032	14/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
107.226.496-06	VALDEIR ANTONIO MIRANDA
[REDACTED]	VALMIR MILITAO MIRANDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



PROCURAÇÃO

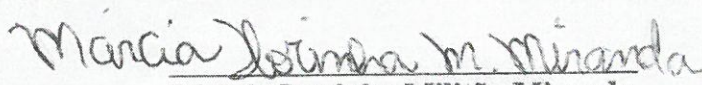


OUTORGANTE: Marcia Dorinha Militão Miranda, nacionalidade brasileira, empresária, solteira, data de nascimento 29/02/1968, nº do CPF [REDACTED], documento de identidade [REDACTED], SP, MG, com domicílio / residência a Rua Araújo CS Rur, número S/N, bairro / distrito Área Rural, município de Piranga/MG, CEP 36.480-000, e-mail contabilidade.prisma@yahoo.com.br, telefone 31 34868130.

OUTORGADO: Valdeir Antônio Miranda, nacionalidade Brasileira, Empresário, Solteiro, data de nascimento 13/06/1995, nº do CPF [REDACTED], documento de identidade [REDACTED], SSPMG, MG, com domicílio / residência a Rua Arlete Teixeira Silva, número 120, bairro / distrito Canarinho, município Igarapé - Minas Gerais, CEP 32.900-000, Belo Horizonte/MG, e-mail contabilidade.prisma@yahoo.com.br, telefone 31 34868130.

Por este instrumento particular, o outorgante constitui procurador outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração com cessão de cotas, e outras alterações deliberadas no ato, se houver: (de nome empresarial, endereço da sede e filiais, objeto, atividade, capital social, administração da empresa, retirada de sócio, reativação de cadastro junto a JUCEMG) da empresa, **EXPRESSO MOVEIS JMV LTDA - ME** registro CNPJ sob nº **23.823.832/0001-03**, sediada a Rua Conselheiro Lafaiete, número 109, Sala 1, Bairro Sagrada Família-Belo Horizonte/MG, CEP 31.030-010, a realizar a retirada de sócio e alteração da distribuição do capital social, aumento do capital social, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome do outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a ser apresentado para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2020.


Marcia Dorinha Militão Miranda
CPF [REDACTED]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8623379 em 22/06/2021 da Empresa EXPRESSO MOVEIS JMV LTDA - ME, Nire 31210542522 e protocolo 214907341 - 22/06/2021. Autenticação: 65A6471B663826638F10892A4AE16623A8311. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/490.734-1 e o código de segurança xa8U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/490.734-1	MGN2171367032	14/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
██████████	VALDEIR ANTONIO MIRANDA
██████████	VALMIR MILITAO MIRANDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, DANIELA DOS SANTOS SILVA CAMILOZI, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 78315, expedida em 10/09/2010, inscrito no CPF nº [REDACTED] DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. PROCURAÇÃO MARCIA DORINHA PASSANDO PODERES PARA VALDEIR - 1 página(s)
2. CRC CONTADORA - 1 página(s)

Belo Horizonte/MG, 22 de junho de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: DANIELA DOS SANTOS SILVA CAMILOZI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8623379 em 22/06/2021 da Empresa EXPRESSO MOVEIS JMV LTDA - ME, Nire 31210542522 e protocolo 214907341 - 22/06/2021. Autenticação: 65A6471B663826638F10892A4AE16623A8311. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/490.734-1 e o código de segurança xa8U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

[Handwritten signature]



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EXPRESSO MOVEIS JMV LTDA - ME, de NIRE 3121054252-2 e protocolado sob o número 21/490.734-1 em 22/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8623379, em 22/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	VALDEIR ANTONIO MIRANDA
[REDACTED]	VALMIR MILITAO MIRANDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	VALDEIR ANTONIO MIRANDA
[REDACTED]	VALMIR MILITAO MIRANDA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	VALDEIR ANTONIO MIRANDA
[REDACTED]	VALMIR MILITAO MIRANDA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	DANIELA DOS SANTOS SILVA CAMILOZI

Belo Horizonte, terça-feira, 22 de junho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho, Servidor(a) Público(a), em 22/06/2021, às 17:01 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/490.734-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
██████████	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 22 de junho de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8623379 em 22/06/2021 da Empresa EXPRESSO MOVEIS JMV LTDA - ME, Nire 31210542522 e protocolo 214907341 - 22/06/2021. Autenticação: 65A6471B663826638F10892A4AE16623A8311. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/490.734-1 e o código de segurança xa8U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

1002-1006-2021

Gerado em 07/11/2025 09:36:53

Apurado em 07/11/2025 09:29:20

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.2.25

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 23.823.832	Nome Empresarial: EXPRESSO MOVEIS JMV LTDA
Data de Abertura: 10/12/2015	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 23823832202510001

Período de Apuração (PA): 10/2025

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	56.966,00	0,00	56.966,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	807.600,05	0,00	807.600,05
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	705.026,07	0,00	705.026,07
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	639.888,88	0,00	639.888,88
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2024	48.212,77	02/2024	43.491,00	03/2024	67.726,20	04/2024	62.040,40
05/2024	42.382,65	06/2024	34.744,50	07/2024	79.009,50	08/2024	40.150,08
09/2024	62.591,80	10/2024	52.022,48	11/2024	58.471,50	12/2024	49.046,00
01/2025	68.344,00	02/2025	80.632,05	03/2025	61.083,60	04/2025	45.974,50
05/2025	82.665,91	06/2025	92.160,00	07/2025	119.035,00	08/2025	42.386,00
09/2025	55.779,01						
2.2.2) Mercado Externo							
01/2024	0,00	02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	0,00
05/2024	0,00	06/2024	0,00	07/2024	0,00	08/2024	0,00
09/2024	0,00	10/2024	0,00	11/2024	0,00	12/2024	0,00
01/2025	0,00	02/2025	0,00	03/2025	0,00	04/2025	0,00
05/2025	0,00	06/2025	0,00	07/2025	0,00	08/2025	0,00
09/2025	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA06555757<915<<<<<<<<<<
~~XXXXXXXXXXXXX~~<<<<<<<<<<6
 VAL DEIR<<ANTONIO<MIRANDA<<<<<

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 4. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DOMMMYYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 5. Data de Emissão / Issuing Date DOMM/YYYY / Fecha de Emisión – 6. Data de Validade / Expiration Date DOMMMYYYY / Validez Hasta – ALE – 7. Documento Identidade – Orgão emissor / Identity document – Issuing Authority / Organismo de Identificación – Autoridad Emissora – CPF – C.F. – Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir / Carteira de Identificação – Categoria de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiação – 12. Observações / Observations / Observaciones: Local / Place / Lugar



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

A Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo (IPRES), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 24 da Lei Complementar nº 36/2005, com nova redação dada pela Lei nº 100/2015 e Lei nº 713/2017, vem dispor e decidir o que se segue:

Considerando a necessidade de manter o funcionamento do IPRES, com o desempenho de suas atribuições institucionais, cuja demanda por insumos e expediente são diárias.

Na referida Contratação foram solicitados orçamentos prévios para formação da pesquisa de mercado, assim como garantida a participação de outros interessados, bem como serão devidamente obedecidos os limites de contratação previstos no Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos.

Por todo exposto, certa da necessidade da aquisição dos móveis de escritório para o Instituto, aliada à legalidade da contratação, ei por bem justificar a requisição e autorizar a referida contratação para o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo, na modalidade Dispensa de Licitação.

Sarzedo, 25 de novembro de 2025.


Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente-IPRES

ATA DE OCORRÊNCIAS**DISPENSA Nº 40/2025, EM 25 de novembro de 2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis para escritório para estruturar adequadamente o espaço físico destinado ao funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), garantindo condições mínimas de conforto, organização e eficiência para o desempenho das atividades previdenciárias, com EXCLUSIVIDADE de disputa e contratação de MEI/ME/EPPs, nos termos da LC 147/2014.

No dia 24 de novembro de 2025, a Agente de Contratação e integrante da Equipe de Apoio, conduziram a sessão de contratação direta, encerrando o prazo de recebimento de propostas, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 1.642 de 04 de janeiro de 2024 e na Lei Complementar nº 123/06, para realizar os procedimentos relativos à aludida contratação.

Inicialmente, a agente de contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital. Ao final do prazo previsto no edital sendo encerradas para recebimento de propostas das empresas, não foi apresentada nenhuma proposta adicional no prazo conforme edital, dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

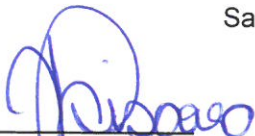
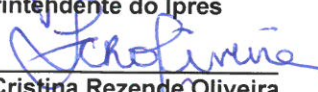
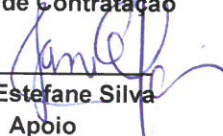
Após a fase de disputa foi analisada as propostas recebidas na fase de cotações, recebidas por e-mail de fornecedores cadastrados em nosso banco de fornecedores, justificando proceder com a contratação direta com fornecedores, mediante as propostas recebida por e-mail, no ato das cotações, observando-se os critérios de economicidade, eficiência e transparência, conforme os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, desta forma constando vencedora com melhor valor global ofertado dos produtos a empresa **Expresso Móveis JMV Ltda**, foi enviado e-mail a empresa, solicitando o envio de documentação, após análises dos documentos de habilitação das licitantes detentoras das melhores propostas, momento em que se constatou que as propostas apresentadas, continham detalhamento nos moldes do modelo de proposta anexo ao Termo de Referência.

Sequencialmente, procedeu-se a análise dos documentos, sendo atendido de pronto. Constatada a regularidade dos documentos, declarou-se **VENCEDORAS:**

- **Expresso Móveis JMV Ltda, valor total R\$ 21.077,00 (vinte e um mil setenta e sete reais).**

Insta informar que todo o detalhamento das propostas recebidas, documentos e demais atos pertinentes ao processo encontram-se disponibilizados no site www.previdenciasarzedo.mg.gov.br. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Agente e Equipe de Apoio, para que produza efeitos.

Sarzedo/MG, 25 de novembro de 2025.


Nubia Farache Pisarro
Superintendente do Ipres
Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Agente de Contratação
Jane Estefane Silva
Apoio



IPRES-SARZEDO

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo

CNPJ nº 06.031.294.0001/03

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO - MODALIDADE - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO

1. O processo de Dispensa de licitação n.º 040/2025 obedeceu aos trâmites legais, com observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e publicidade.

2. Tendo em vista a importância e a necessidade inafastável dos móveis de escritório para execução e manutenção das atividades administrativas do IPRES de Sarzedo, a presente contratação atenderá exatamente tal intuito, já que garante o RPPS para o desempenho de suas funções institucionais, aliado aos módicos preços dos bens adquiridos, temos por correto o procedimento, que se encontra respaldado na Lei Federal de Licitações n.º 14.133/2021:

Seção III

Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3. Em suma, a referida Dispensa de Licitação se faz com base no valor módico da contratação. A contratação direta, contudo, não significa burla aos princípios administrativos. Em primeiro lugar, a lei exige que o contrato seja somente celebrado após procedimento simplificado de concorrência, para justificar a escolha do executante, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores (art. 23, parágrafo primeiro, IV da Lei nº 14.133/2021).

4. Tal exigência foi devidamente cumprida, com pesquisas de preços obtidos junto a fornecedores do ramo do Contratado, devidamente justificadas pelos responsáveis pelo procedimento de contratação. Ademais, foi publicado aviso de intenção de recebimento de propostas adicionais, na forma do artigo 75, §3º da Lei n.º 14.133/2021, com a publicidade adequada, permitindo a participação de outros eventuais interessados.

5. Sidney Bittencourt, in *Licitações Passo a Passo, Ed. Fórum, 7ª edição, 2014, página 221*, discorre, falando sob a égide da Lei n. 8.666/93, em lição ainda atual, sobre a justificativa da dispensa licitatória em razão do baixo valor do objeto pretendido:

"Os incs. I e II apresentam caso de licitação dispensável em razão do valor. Não se justifica que o custo do processo seja superior ao dispêndio para contratação do objeto pretendido."

Anote-se a preocupação do legislador no sentido de reafirmar a proibição do fracionamento da despesa, tanto de parcelas de uma mesma obra ou serviço como para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizados conjunta e concomitantemente, ou, ainda, de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizada de uma só vez."

6. Assim, resta evidenciado, no caso sob exame, que se trata de aquisição de bem de baixo valor, enquadrada no limite do procedimento de dispensa de licitação, que é de até R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), já atualizados pelo IPCA-E na forma do Decreto Federal nº 12.343/2024, conforme determinado pela norma do artigo 182 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Igualmente, não houve no caso, fracionamento ou partição indevida do objeto pretendido, não vindo a ultrapassar o valor anual da respectiva modalidade, o que é vedado pela Lei n. 14.133/2021 (art. 75, §1º).

7. Portanto, dentro do espaço que cabe ao administrador público decidir, entre alternativas oferecidas pelo ordenamento jurídico, a que melhor concretize o interesse público, se percebe que foram obedecidos os ditames

constitucionais e legais que regulam o procedimento de dispensa de licitação, com a escolha de fornecedor adequado, que apresentou proposta dentro dos parâmetros de mercado e plenas condições de entrega do objeto do contrato.

8. Por fim, analisando a documentação e os atos da Dispensa de Licitação n.º 040/2025, verificamos que os princípios da igualdade, competitividade e do interesse público foram devidamente observados.

9. Outrossim, entendemos que o processo foi regularmente processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, que devem nortear qualquer contratação pública.

10. É o nosso parecer, s.m.j..

Santa Luzia, 25 de novembro de 2025.

PAULO HENRIQUE Assinado de forma digital
REIS por PAULO HENRIQUE

P.p. PAULO HENRIQUE REIS

Advogado – OAB/MG nº 116.185

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 129/2025



Última atualização 28/11/2025

Local: Sarzedo/MG **Órgão:** FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE SARZEDO

  [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 Entrar

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 28/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Contratação PNCP: 06031294000103-1-000041/2025 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

Aquisição de Móveis.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 21.077,00

Itens Arquivos Histórico

Nome 	Data/Hora de Inclusão 	Tipo 
SF EXPRESSO MOVEIS	28/11/2025 - 16:43:02	Aviso de Contrataç Direta

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página:  

 Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Pastas

Caixa de entrada
Rascunhos
Enviados
Spam
Lixeira

Assunto **certidao**

De: compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br
Para: expresso moveis reforma de cadeiras 2526-6132
Data: Hoje 14:13



Regularização de documentação para continuidade do processo de compra

Prezados,

Em referência ao processo de aquisição de **móveis processo 40/2025**. No entanto, ao proceder à análise documental, verificamos que consta **pendência na Certidão Negativa de Débitos Federais**, o que impede, neste momento, a formalização do contrato.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de providenciar a regularização da referida certidão e encaminhar a documentação atualizada no prazo de **03 dias úteis**, para que possamos dar continuidade ao processo de contratação.

Caso não seja possível a regularização dentro do prazo estipulado, será necessário aplicar as disposições previstas na legislação pertinente e seguir com a convocação do próximo fornecedor classificado.

fico no aguardo.

att;

Jane Estefane

Em 19.11.2025 17:46, expresso moveis reforma de cadeiras 2526-6132 escreveu:

Boa tarde Jane, segue em anexo a documentação solicitada, e orçamento constando o prazo de 10 dias para entrega. Qualquer dúvida estou a disposição, e caso haja alguma pendencia me sinaliza por favor.

1510684438113_PastedImage

Att. Joice Maia - Gerente Geral
(31) 2510-5102/ (31)99870-9964
R. Conselheiro Lafaiete 109 - Sagrada Família
expressomoveisreforma@hotmail.com
Home - Expresso Móveis BH (expressomoveisbh.com.br)

De: compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 19 de novembro de 2025 17:01

Para: expresso moveis reforma de cadeiras 2526-6132 <expressomoveisreforma@hotmail.com>

Assunto: Re: Orçamento Expresso Moveis

Boa tarde;

Prezado, responsável pela empresa EXPRESSO MÓVEISJMV LTDA, ao realizarmos a análise dos orçamentos recebidos, identificamos que vocês ofertaram o menor preço, MÓVEIS, conforme proposta, entanto, para darmos andamento ao processo, solicitamos a formalização dos passos a seguir:

1º - Envio dos documentos de habilitação:

Certidão federal, FGTS, Trabalhista, CNPJ (cartão inscrição), contrato social e copia identidade ou cnh socio.

2º - Envio de documento constando o **regime de tributação utilizado pela empresa, se é o simples nacional ou outro**, para realizarmos possíveis deduções de imposto de renda. Conforme estipulado pelo decreto municipal, que fala da necessidade de toda empresa que venda ou preste serviços ao IPRES informe o seu tipo de tributação.

3º - VALORES E MARCA, CONFORME PROPOSTA.

4º - PRAZO DE ENTREGA : ATÉ 10 DIAS .

att;

Jane Estefane

Em 17.11.2025 12:55, expresso moveis reforma de cadeiras 2526-6132 escreveu:

Boa tarde, tudo bem? Segue em anexo o orçamento solicitado. Qualquer dúvida, estamos a disposição!

1510684438113_PastedImage

Att. Joice Maia - Gerente Geral
(31) 2510-5102/ (31)99870-9964
R. Conselheiro Lafaiete 109 - Sagrada Família
expressomoveisreforma@hotmail.com
Home - Expresso Móveis BH (expressomoveisbh.com.br)

--
JANE ESTEFANE

IPRES- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO

CNPJ 06.031.294/0001-03

RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS Nº180 CENTRO - SARZEDO-MG

CEP 32450-000 TEL:31 3577-7229 31 99516-3079

--
JANE ESTEFANE

IPRES- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO

CNPJ 06.031.294/0001-03

RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS Nº180 CENTRO - SARZEDO-MG

CEP 32450-000 TEL:31 3577-7229 31 99516-3079

Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – MG

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 1984, terça-feira, 25 de novembro de 2025 www.sarzedo.mg.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IPRES - Instituto de Previdência Social dos servidores do Município de Sarzedo, publica o extrato de **Resultado de compra direta** – Dispensa nº 40/2025, cujo objeto é “Aquisição de eletrodomésticos para a estruturação física e funcional do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)-IPRES”, adjudicando o objeto a favor das empresas: **DMT Comercio de Produtos Ltda** CNPJ nº 33.030.409/0001-00 sob o valor de R\$ 1.320,00, a empresa **Luanna Móveis para escritório Ltda** CNPJ nº 04.394.914/0001-35 sob o valor de R\$999,00 e a empresa **Friovix Comércio de refrigeração Ltda** CNPJ nº 9.316.105/0001-29 sob o valor de R\$ 4.040,54. O inteiro teor deste processo estará disponível no site: www.previdenciasarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 24 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025. O Município de Sarzedo torna público edital em epígrafe, cujo objeto é: “Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de Servidor de Arquivos em Nuvem, com funcionalidades nativas de compartilhamento, sincronização e controle de acesso a arquivos, e prestação de serviços de instalação, configuração e migração de dados já existentes da Prefeitura para o ambiente em nuvem contratado, garantindo a integridade, a organização e a continuidade do acesso às informações”. A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia 10/12/2025, horário: 09h30min., no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br. Edital disponível nos sites: www.sarzedo.mg.gov.br / www.licitanet.com.br / www.gov.br/pncp. Sarzedo/MG, 25 de novembro de 2025.

IPRES - Instituto de Previdência Social dos servidores do Município de Sarzedo, publica o extrato de **Resultado de compra direta** – Dispensa nº 40/2025, cujo objeto é “**Aquisição de móveis de escritório**”, adjudicando o objeto a favor da empresa: **Expresso MÓVEIS JMV LTDA-ME**, CNPJ nº 23.823.832/0001-03, sob o valor de R\$21.077,00 (vinte e um mil setenta e sete reais). O inteiro teor deste processo estará disponível no site: www.previdenciasarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 25 de novembro de 2025.



DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

Rita de Cassia das Graças Santos
Prefeita Municipal
Criado pela lei Municipal
Nº 651 de dezembro de 2014.
www.sarzedo.mg.gov.br

Distribuição: Protocolo Geral
Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua
Eduardo Cozac, 315– Centro /MG.
CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007
Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis

ADEMIR
ALVES DOS
REIS

Assinado de forma
digital por ADEMIR
ALVES DOS
REIS:086435-
Dados: 2025.11.25
16:47:28 -03'00'

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



EXPRESSO MOVEIS LTDA
Rua Conselheiro Lafaiete, 109
Sagrada Família - CEP: 31030-010
BELO HORIZONTE - MG

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
No.: 000.001.811
Serie: 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3125 1223 8238 3200 0103 5500 1000 0018 1110 8304 3908

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO

131257138670870 - 05/12/2025 15:42:07

NATUREZA DA OPERACAO

VENDA MERCADORIA ++ PJ D/ UF

INSCRICAO ESTADUAL

0026736350077

INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

23.823.832/0001-03

DESTINATARIO / REMETENTE

RAZAO SOCIAL

001845 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE SARZEDO

CNPJ / CPF

06.031.294/0001-03

DATA DE EMISSAO

05/12/2025

ENDERECO

RUA ELOY CANDIDO DE MELO, 477

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

32450-000

MUNICIPIO

SARZEDO

FONE / FAX

(31) 3577-7060

UF

MG

INSCRICAO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAIDA

INFORMACOES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZAO SOCIAL

001845 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE SARZEDO

CNPJ / CPF

06.031.294/0001-03

INSCRICAO ESTADUAL

ENDERECO

RUA ELOY CANDIDO DE MELO, 477

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

32450-000

MUNICIPIO

SARZEDO

UF

MG

FONE / FAX

FORMAS DE PAGAMENTO

Ind. Pagamento: **A Prazo**
Tipo Pagamento: **Cartao de Crédito**
Valor: **R\$ 21.077,00**

ATU PLICATA

Numero: **001**
Vencimento: **05/01/2026**
Valor: **R\$ 21.077,00**

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTACAO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.597,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	1.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.077,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0- Por conta Remetente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDERECO

MUNICIPIO

UF

INSCRICAO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERACAO

PESO BRUTO

0,000

PESO LIQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

CODIGO PRODUTO	DESCRICAO DO PRODUTO / SERVICO	NCM/SH	OCSOSN	CFOP	UN	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2558	MESA REUNIAO	94033000	0102	5.102	UN	1,00	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00		0,00	
PNL	Painel	94033000	0102	5.102	un	1,00	900,00	900,00	0,00	0,00		0,00	
CDRLMB	CADEIRA DIRETOR COM LAMINA COM BRACO GIRATORIA	94033000	0102	5.102	UN	11,00	560,00	6.160,00	0,00	0,00		0,00	
MSL	Mesa em L	94033000	0102	5.102	un	3,00	1.050,00	3.150,00	0,00	0,00		0,00	
1030	GAVETEIRO	94033000	0102	5.102	UN	3,00	199,00	597,00	0,00	0,00		0,00	
CDFX	CADEIRA FIXA	94033000	0102	5.102	UN	4,00	420,00	1.680,00	0,00	0,00		0,00	
2558	MESA REUNIAO	94033000	0102	5.102	UN	1,00	850,00	850,00	0,00	0,00		0,00	
LGR	Longarina	94033000	0102	5.102	un	2,00	630,00	1.260,00	0,00	0,00		0,00	
KAD00A251B	CADEIRA ADDIT DE TELA PRESIDENTE COM ENCOSTO DE CABECA	94033000	0102	5.102	un	2,00	1.500,00	3.000,00	0,00	0,00		0,00	
4123													
8054													
20													
6110	MESA RETA	94033000	0102	5.102	un	1,00	950,00	950,00	0,00	0,00		0,00	
1113	CADEIRA COMPACT PLUS	94033000	0102	5.102	UN	8,00	180,00	1.440,00	0,00	0,00		0,00	
SPM	Suporte Monitor	94033000	0102	5.102	un	7,00	30,00	210,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Pedido de Venda: 009186 Vendedor: STEPHANIE MARIA Email do Destinatario: fssms@sarzedo.mg.gov.br

RESERVADO AO FISCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXPRESSO MOVEIS JMV LTDA
CNPJ: 23.823.832/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:43:54 do dia 04/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2026.

Código de controle da certidão: **9954.909F.971D.8CD0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPRESSO MOVEIS JMV LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.823.832/0001-03

Certidão nº: 71442890/2025

Expedição: 24/11/2025, às 09:47:52

Validade: 23/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXPRESSO MOVEIS JMV LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.823.832/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.823.832/0001-03
Razão Social: EXPRESSO MOVEIS JMV LTDA
Endereço: R CONSELHEIRO LAFAIETE 109 SALA 1 / SAGRADA FAMILIA / BELO HORIZONTE / MG / 31030-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2025 a 20/12/2025

Certificação Número: 2025112109592672227509

Informação obtida em 24/11/2025 09:47:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.823.832/0001-03**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EXPRESSO MOVEIS JMV LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)



[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



**ESTADO DE MINAS GERAIS**

IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN

Gestor do Contrato: IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN SARZEDO

Endereço: Rua Antônio Dias do Santos, 180 - Centro, Sarzedo/MG

CEP: 32450000 / CNPJ: 06031294000103

Email: fssms@sarzedo.mg.gov.br

Site: <https://www.previdenciasarzedo.mg.gov.br/>**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nº 158/2025

Processo Administrativo:	/
Contrato:	/
Sequencial do Contrato:	129
Aditivo:	0
Data da Contratação:	25/11/2025
Data da Solicitação:	25/11/2025
Data de Homologação:	25/11/2025
nº /	

Empenho: - Liquidação:

Fornecedor: EXPRESSO MOVEIS JMV LTDA

Endereço: CONSELHEIRO LAFAIETE, 109, SAGRADA FAMÍLIA - Belo Horizonte (MG), CEP 31030010

Telefone: 3134868130

Celular:

E-mail: PRISMA_CONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR

CPF/CNPJ: 23823832000103

Insc. Estadual:

Banco:

Agência:

Conta: Dígito:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 03 - IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN SARZEDO

Unidade: 001 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SARZEDO

Centro de Custo: 001 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SARZEDO

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: IPRES-RUA GERALDO NASSIF SALOMÃO Nº28 BAIRRO CENTRO - SARZEDO/MG CEP 32450-000

Fonte de Recurso: 1.802.000.0000.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Dotação Utilizada: 1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 03.001.09.122.0402.1001.4.4.90.52.00

Objeto da Contratação:

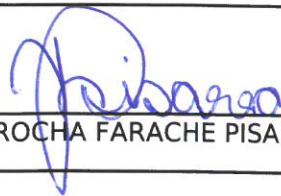
Observações: Aquisição de Móveis.



Item	Quantidade	Unidade	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
------	------------	---------	---------------------------	-------	-----------	-------------

Total dos Itens:	21.077,00	Descontos:	0,00	Total Líquido:	21.077,00
-------------------------	-----------	-------------------	------	-----------------------	-----------

Sarzedo/MG, 25/11/2025


 NUBIA DA ROCHA FARACHE PISARRO

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN

Gestor do Contrato: IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN SARZEDO

Endereço: Rua Antônio Dias do Santos, 180 - Centro, Sarzedo/MG

CEP: 32450000 / CNPJ: 06031294000103

Email: fssms@sarzedo.mg.gov.br

Site: https://www.previdenciasarzedo.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº 158/2025

Processo Administrativo:	/
Contrato:	/
Sequencial do Contrato:	129
Aditivo:	0
Data da Contratação:	25/11/2025
Data da Solicitação:	25/11/2025
Data de Homologação:	25/11/2025
nº /	

Empenho: - Liquidação:

Fornecedor: EXPRESSO MOVEIS JMV LTDA

Endereço: CONSELHEIRO LAFAIETE, 109, SAGRADA FAMILIA - Belo Horizonte (MG), CEP 31030010

Telefone: 3134868130

Celular:

E-mail: PRISMA_CONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR

CPF/CNPJ: 23823832000103

Insc. Estadual:

Banco:

Agência:

Conta: Dígito:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 03 - IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN SARZEDO

Unidade: 001 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE SARZEDO

Centro de Custo: 001 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE SARZEDO

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: IPRES-RUA GERALDO NASSIF SALOMÃO Nº28 BAIRRO CENTRO - SARZEDO/MG CEP 32450-000

Fonte de Recurso: 1.802.000.0000.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Dotação Utilizada: 1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 03.001.09.122.0402.1001.4.4.90.52.00

Objeto da Contratação:

Observações: Aquisição de Móveis.



Item	Quantidade	Unidade	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	2	UN	562124977 - MESA EM L COR CLARO CARVALHO COM 2 GAVETAS	Não Informada	1.249,00	2.498,00
2	1	UN	562124978 - MESA REUNIAO REDONDA 1,20X1,20 COR CARVALHO	Não Informada	850,00	850,00
3	1	UN	562124979 - MESA REUNIAO 3,50X1,30 AMADEIRADO COM PRETO C 2 CX DE CONECTIVIDADE	Não Informada	2.400,00	2.400,00
4	1	UN	562124980 - PAINEL 2,80X1,30 AMADEIRADO COM PRETO	Não Informada	900,00	900,00
5	11	UN	562124981 - CADEIRA DIRETOR COM LAMINA CORANO PRETO BRAÇO 7 E BASE GIRATORIA C RODINHAS	Não Informada	490,00	5.390,00
6	4	UN	562124982 - CADEIRA FIXA BASE EM S BRAÇOS 7 CORANO PRETO	Não Informada	420,00	1.680,00
7	2	UN	562124983 - LONGARINA 03 LUGARES COR PRETO PROPIL	Não Informada	630,00	1.260,00
8	2	UN	562124984 - CADEIRA ERGONOMICA COM ENCOSTO DE CABEÇA BRAÇOS REGULAVEIS E BASE GIRATORIA PRETA COM RODINHAS COM 5 ANOS DE GARANTIA	Não Informada	1.340,00	2.680,00
9	1	UN	562124985 - MESA REFEITORIO CINZA PARA 10 CADEIRAS	Não Informada	950,00	950,00
10	1	UN	562124990 - MESA EM L 1,80X0,60 MESA AUXILIAR 1,20X0,45 25MM AMADEIRADO COM PRETO	Não Informada	1.249,00	1.249,00
11	8	UN	562124986 - CADEIRA FIXA COR PRETA PROPILENO	Não Informada	135,00	1.080,00
12	7	UN	562124991 - suporte de monitor	Não Informada	20,00	140,00

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	
PROCESSO DISPENSA	
Nº DA CONTRATAÇÃO	40/2025
NOME DA CONTRATADA	EXPRESSO MÓVEIS JMV LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	23.823.832/0001-03
OBJETO RESUMIDO	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS
VIGÊNCIA CONTRATUAL	Entrega única, prazo de entrega até 10 dias

TERMO: O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo IPRES, sediado à Rua Antônio Dias dos Santos, nº 180, Sarzedo/MG, CNPJ n.º 06.031.294/0001-03, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **EXPRESSO MÓVEIS JMV LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**; CONSIDERANDO que, em razão do CONTRATAÇÃO de serviços, doravante denominado CONTRATO PRINCIPAL, a CONTRATADA poderá ter acesso a informações sigilosas do CONTRATANTE; CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as condições de revelação destas informações sigilosas, bem como definir as regras para o seu uso e proteção; CONSIDERANDO o disposto na **Política de Segurança da Informação** da CONTRATANTE; Resolvem celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES**, doravante TERMO, vinculado ao CONTRATO PRINCIPAL, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO o estabelecimento de condições específicas para regulamentar as obrigações a serem observadas pela CONTRATADA, no que diz respeito ao trato de informações sensíveis e sigilosas, disponibilizadas pela CONTRATANTE - por força dos procedimentos necessários para a execução do objeto do CONTRATO PRINCIPAL celebrado entre as partes - segundo Portaria nº 053/2018, de 09 de abril de 2018, que regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento.

Cláusula Segunda – DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para os efeitos deste TERMO, são estabelecidos os seguintes conceitos e definições:
I. Informação: é o conjunto de dados organizados de acordo com procedimentos executados por meios eletrônicos ou não, que possibilitam a realização de atividades

Sigilosas para a outra Parte, nem como obrigação de celebrarem qualquer outro acordo entre si.

Cláusula Oitava – DO FORO

A CONTRATANTE elege o foro da cidade de CIDADE (UF), onde está localizada a sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente TERMO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DE ACORDO

E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE COMPROMISSO é assinado pelas partes em **02 (duas) vias** de igual teor e um só efeito.

CONTRATANTE	CONTRATADA
Sarzedo, 12 / 11 /2025. NUBIA DA ROCHA FARACHE PISARRO Superintendente CPF: XXXXXXXXXX	Sarzedo/MG , 12 de novembro de 2025 Nome: _____ CPF: _____

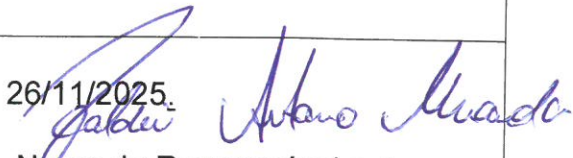




TERMO DE CIÊNCIA INDIVIDUAL	
CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	
DISPENSA	
Nº DO CONTRATAÇÃO	40/2025
NOME DA CONTRATADA	EXPRESSO MÓVEIS JMV LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	23.823.832/0001-03
OBJETO RESUMIDO	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS
VIGÊNCIA CONTRATUAL	Entrega única, prazo de entrega até 10 dias
TERMOS: O(s) funcionário(s) abaixo qualificado(s) declara(m) ter pleno conhecimento de sua(s) responsabilidade(s) no que concerne ao sigilo a ser mantido sobre as atividades desenvolvidas ou as ações realizadas, bem como sobre todas as informações que eventualmente ou por força de sua(s) função(ões) venha(m) a tomar conhecimento, comprometendo-se a guardar o sigilo necessário nos termos da legislação vigente e a prestar total obediência às normas de segurança da informação vigentes no ambiente do CONTRATANTE ou que venham a ser implantadas a qualquer tempo por este; em conformidade com o TERMO DE COMPROMISSO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO firmado entre as partes.	
OBSERVAÇÕES:	
DE ACORDO: E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE CIÊNCIA é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito.	
BELO HORIZONTE 26/11/2025	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO(S) DECLARANTE(S):	
NOME: <i>Galdeir</i>	ASSINATURA:
IDENTIDADE: XXXXXXXXXX	<i>Galdeir Antonio Miranda</i>
CPF:	

ANEXO I



TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO	
CÓDIGO DE ÉTICA	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO: dispensa	
Nº DO CONTRATO	40/2025
NOME DA EMPRESA CONTRATADA	EXPRESSO MÓVEIS JMV LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	23.823.832/0001-03
OBJETO RESUMIDO	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS
VIGÊNCIA CONTRATUAL	Entrega única, prazo de entrega até 10 dias.
TERMO: A empresa, EXPRESSO MOVEIS JMV LTDA , sediada em Belo Horizonte/MG, DECLARA que recebeu, teve ciência e compreendeu o Código de Ética Profissional do Servidor do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo - IPRES, versão aprovada pelo Conselho Deliberativo em 09/02/2024, e está ciente e de pleno acordo com os critérios e orientações estabelecidas e sua relevância. Comprometo-me a cumpri-lo integralmente sob pena de sujeitar-me a medidas administrativas punitivas e medidas rescisórias de meu contrato e legislação vigente, respectivamente.	
DE ACORDO E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito.	
CONTRATANTE	CONTRATADA
Sarzedo/MG, 26/11/2025 _____ Nubia da Rocha Farache Pisarro Superintendente CPF: _____	B.H, 26/11/2025.  Nome do Responsável pelo Contratada Cargo <u>Diretor</u> CPF: <u>_____06</u>

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPRES

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram-se em **reunião extraordinária**, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo – IPRES, situada à Rua Antônio Dias dos Santos, nº 180, Centro, Sarzedo/MG, as representantes do Conselho Administrativo: **Carmosina Coutinho Novi Cardoso**, representante dos beneficiários do IPRES; **Núbia da Rocha Farache Pisarro**, representante do Poder Executivo; e **Nívia Maria Pereira**, representante dos servidores ativos do município e presidente deste Conselho. O objetivo principal desta reunião foi à análise e aprovação deste Conselho na aquisição de eletrodomésticos, através do processo nº 38/2025; obtenção de móveis de escritório, através do processo nº 40/2025; e compra de cabeamento de rede, através do processo nº 43/2025, ambos em razão de equipar a nova sede do IPRES.

Foram apresentados os seguintes orçamentos:

Aquisição de eletrodomésticos - Processo nº 38/2025:

Previamente ao lançamento do edital de aquisição de móveis, foram cotados os seguintes orçamentos na fase inicial:

- **DMT Comércio de Produtos Ltda - ME, CNPJ nº 33.030.409/0001-00, com a seguinte cotação:**
 - Item 1: Cafeteira elétrica: R\$510,00 (quinhentos e dez reais).
 - Item 2: Geladeira Fros Free Duplex, 375 Litros: R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais).
 - Item 3: Micro-ondas, 34 Litros: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).
 - Item 4: Fogão 4 bocas, Automático: R\$945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).
 - Item 5: Bebedouro de Coluna: R\$1.150,00 (mil cento e cinquenta reais).
 - Item 6: Purificador de água: R\$694,00 (seiscentos e noventa e quatro reais).
- **Friovix Comércio de refrigeração Ltda, CNPJ nº 09.316.105/0001-29, com a seguinte cotação:**
 - Item 2: Geladeira Fros Free Duplex, 375 Litros: R\$2.714,70 (dois mil setecentos e quatorze reais e setenta centavos).
 - Item 4: Fogão 4 bocas, Automático: R\$639,95 (seiscentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos).
 - Item 6: Purificador de água: R\$685,89 (seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).
- **Aqua Pura Venda e Assistência Técnica Ltda, CNPJ nº 10.589.846/0001-62, com a seguinte cotação:**
 - Item 5: Bebedouro de Coluna: R\$1.590,00 (Mil quinhentos e noventa reais).
- **Grupo Casas Bahia S.A, CNPJ nº 33.041.260/0652-90, com a seguinte cotação:**
 - Item 1: Cafeteira elétrica: R\$799,00 (setecentos e noventa e nove reais).
 - Item 4: Fogão 4 bocas, Automático: R\$910,47 (novecentos e dez reais e quarenta e sete centavos).
- **Luanna Móveis para Escritório Ltda, CNPJ nº 04.394.914/0001-35, com a seguinte cotação:**
 - Item 2: Geladeira Fros Free Duplex, 375 Litros: R\$2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais).
 - Item 3: Micro-ondas, 34 Litros: R\$869,00 (oitocentos e sessenta e nove reais).
 - Item 4: Fogão 4 bocas, Automático: R\$1.029,00 (mil e vinte e nove reais).
 - Item 5: Bebedouro de Coluna: R\$999,00 (novecentos e noventa e nove reais).
 - Item 6: Purificador de água: R\$980,00 (novecentos e oitenta reais).



Carmosina
Novi Cardoso

Conforme informado na ata de ocorrências, no dia **19 de novembro de 2025**, os membros da comissão de licitação conduziram a sessão de contratação direta, quando ao final do prazo previsto no edital, não foram apresentadas propostas adicionais para recebimento de propostas, quando indo para a parte de disputa foram analisadas as propostas recebidas na fase de cotação, quando desse processo resultou-se os seguintes vencedores: **DMT Comércio de Produtos Ltda – ME**, melhor valor ofertado para os itens 01 e 03; **Friovix Comércio de refrigeração Ltda**, menor cotação para os itens 02, 04 e 06; e, **Luanna Móveis para Escritório Ltda**, melhor oferta para o item 05. Dando continuidade procedeu-se a análise dos documentos de habilitação, estando todas as empresas com a regularidade dos documentos, foi declarado as empresas a seguir com os seguintes valores: **DMT Comércio de Produtos Ltda – ME**, Valor total de R\$1.320,00 (mil trezentos e vinte reais); **Friovix Comércio de refrigeração Ltda**, valor total de R\$4.040,54, (quatro mil e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos) e, **Luanna Móveis para Escritório Ltda**, o valor de R\$999,00 (novecentos e noventa e nove reais). Após a finalização da análise do processo, esse Conselho aprova por unanimidade os orçamentos mais benéficos para o IPRES, dando os fornecedores supracitados como vencedores, autorizando a aquisição de todos os itens.

Aquisição de móveis de escritório - Processo nº 40/2025:

Previamente ao lançamento do edital de aquisição de móveis, foram cotados os seguintes orçamentos na fase inicial:

- **Luanna Móveis para Escritório Ltda**, CNPJ nº 04.394.914/0001-35, ofertou o valor global de R\$25.331,00 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e um reais).
- **Newton Sacchetto Sobrinho**, CNPJ nº 11.809.110/0001-15, cotou o valor global de R\$24.140,00 (vinte e quatro mil, cento e quarenta reais).
- **Expresso Móveis JMV Ltda**, CNPJ nº 23.823.832/0001-03, ofereceu somente o orçamento do suporte para computador no valor de R\$20,00 (vinte reais).
- **Office Center Soluções Corporativas Ltda**, CNPJ nº 41.985.908/0001-89, outorgou o valor global de R\$23.820,00 (vinte e três mil oitocentos e vinte reais).
- **Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda**, CNPJ nº 41.985.908/0001-89, também ofereceu somente o orçamento do suporte para computador no valor de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos).

Contudo, no dia **24 de novembro de 2025**, a equipe de apoio à licitação conduziram a sessão de contratação direta juntamente com a Agente de Contratação, quando encerrando-se o prazo previsto no edital, apenas a empresa **Expresso Móveis JMV Ltda**, que em comparação às propostas recebidas na fase de cotação, observando-se os critérios de economicidade, eficiência e transparência, e ainda após verificação dos documentos de habilitação, elegeu-se como vencedora a empresa suso mencionada com o seguinte valor final: **Expresso Móveis JMV Ltda**, com o valor de R\$21.077,00 (vinte e um mil e setenta e sete reais). Por todo o exposto, este Conselho aprova por unanimidade o orçamento apresentado, autorizando a aquisição do material suso-mencionado.

Aquisição de cabeamento de rede - Processo nº 43/2025:

Previamente ao lançamento do edital de aquisição de cabeamento, foram cotados os seguintes orçamentos na fase inicial:

- **99 Informática Ltda**, CNPJ nº 07.020.298/0001-40, que ofertou o valor global de R\$10.123,00 (dez mil cento e vinte e três reais).



conferido
assinado

- **Bravos Tecnologia e Inovação Ltda, CNPJ nº 49.625.315/0001-13**, cotou o valor global de R\$15.269,62 (quinze mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos).
- **EPC Informática Ltda, CNPJ nº 19.104.451/0001-05**, ofereceu o valor de R\$10.401,40 (dez mil, quatrocentos e um reais e quarenta centavos).
- **SMC IT Inovação e Tecnologia Ltda, CNPJ nº 24.224.027/0001-26**, outorgou o valor global de R\$22.328,40 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

No entanto, no dia **03 de dezembro de 2025**, a Agente de Contratação juntamente com a equipe de conduziram a sessão de contratação direta, que após encerrado o prazo previsto no edital para o envio das propostas, constataram o envio de 06 propostas adicionais, sendo elas: **Gerais Tecnologia Ltda**, que ofertou o valor de R\$31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais); a **99 Informática Ltda**, que ofereceu o valor de R\$ 10.123,00 (dez mil cento e vinte e três reais); a **SMC IT Inovação e Tecnologia** que cotou o valor de R\$19.998,40 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); a empresa **Hipernovatech Ltda**, que ofertou o valor de R\$ 18.548,01 (dezoito mil quinhentos e quarenta e oito reais e um centavo); a empresa **Fibraxx Telecom Ltda**, que cotou o valor de R\$18.748,01 (dezoito mil setecentos e quarenta e oito reais e um centavo); e, a empresa **Bravos Tecnologia e Inovação Ltda**, que ofereceu o valor de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais). Com tudo isso, após finalizar a fase de disputa, constou como melhor preço a empresa **99 Informática Ltda**, quando após verificação dos documentos de habilitou-a como vencedora, para realização dos serviços cotado no valor final de R\$ **10.123,00** (dez mil cento e vinte e três reais). Dessa maneira, por todo o exposto, esse Conselho aprova por unanimidade o orçamento apresentado e autoriza a aquisição do serviço suso-mencionado.



Aquisição de prateleiras - Processo nº 42/2025:

Previamente ao lançamento do edital de aquisição prateleiras (estante) de aço e arquivos de aço para o arquivo do IPRES, foram cotados os seguintes orçamentos na fase inicial:

- **Luanna Móveis para escritório Ltda, CNPJ nº 04.394.914/0001-35, com a seguinte cotação:**
 - **Item 1:** Prateleira (estante de aço 6 bandejas, altura 198 cm, largura 92 cm, profundidade 40 cm chapa 26, cor cinza; ofereceu o valor de **R\$1.312,00** (mil, trezentos e doze reais) para o total de 04 unidades.
 - **Item 2:** Arquivo de aço longo, 4 gavetas com corredeira carrilhão telescopia, chapa 22, cor cinza; ofereceu o valor de **R\$ 3.450,00** (três mil, quatrocentos e cinquenta reais), para o total de 03 unidades.
- **Expresso Móveis JMV Ltda, CNPJ nº 23.823.832/0001-03, com a seguinte cotação:**
 - **Item 1:** Prateleira (estante de aço 6 bandejas, altura 198 cm, largura 92 cm, profundidade 40 cm chapa 26, cor cinza; ofereceu o valor de R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais) para o total de 04 unidades.
 - **Item 2:** Arquivo de aço longo, 4 gavetas com corredeira carrilhão telescopia, chapa 22, cor cinza; ofereceu o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para o total de 03 unidades.
- **Newton Sacchetto Sobrinho, CNPJ nº 11.809.110/0001-15, com a seguinte cotação:**
 - **Item 1:** Prateleira (estante de aço 6 bandejas, altura 198 cm, largura 92 cm, profundidade 40 cm chapa 26, cor cinza; ofereceu o valor de R\$2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais) para o total de 04 unidades.

ver Contas
elaboradas
P

- **Item 2:** Arquivo de aço longo, 4 gavetas com corredeira carrilhão telescópica, chapa 22, cor cinza; ofereceu o valor de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), para o total de 03 unidades.

No dia **04 de dezembro de 2025**, a Agente de Contratação e integrante da Equipe de Apoio, conduziram a sessão de contratação direta, encerrando o prazo de recebimento de propostas, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 1.642 de 04 de janeiro 2024 e na Lei Complementar nº 123/06, para realizar os procedimentos relativos à aludida contratação.

Inicialmente, a agente de contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital. Ao final do prazo previsto no edital sendo encerradas para recebimento de propostas das empresas, constatou-se que **não foi apresentada proposta adicional no prazo publicado**, dando prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação. Após a fase de disputa, foi analisada as propostas recebidas na fase inicial recebidas por e-mail de fornecedores cadastrados em nosso banco de fornecedores, justificando proceder com a contratação direta com fornecedores, observando-se os critérios de economicidade, eficiência e transparência, conforme os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, desta forma constando vencedora com melhor valor ofertado no item 01 a empresa **Luanna Móveis para escritório**, item 02 a empresa **Expresso Móveis JMV Ltda**, foram enviado e-mail as empresas, solicitando o envio de documentação, após análises dos documentos de habilitação das licitantes detentoras das melhores propostas, momento em que se constatou que as propostas apresentadas, continham detalhamento nos moldes do modelo de proposta anexo ao Termo de Referência. Sequencialmente, procedeu-se a análise dos documentos, sendo atendido de pronto. Constatada a regularidade dos documentos, declarou-se **VENCEDORAS**:

- **Luanna Móveis para escritório**, CNPJ 04.394.914/0001-35 item 01, valor total R\$ 1.312,00 (mil trezentos e doze reais).
- **Expresso Móveis JMV Ltda**, CNPJ 23.823.832/0001-03, item 02, valor total R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Dessa maneira, por todo o exposto, este Conselho aprova, por unanimidade, o orçamento apresentado e autoriza a aquisição. Seguimos, ainda, na análise da solicitação da Superintendência do IPRES referente ao pagamento de R\$ 600,00 (seiscentos reais) pelo serviço de elétrica na nova sede do Instituto, considerando que foi solicitado ao Município o envio de servidor para a execução do referido serviço, o que não foi possível devido à indisponibilidade do profissional, que se encontra designado para atividades relacionadas ao evento Sarzedo Gourmet. Diante disso, e em razão da urgência do serviço, o IPRES efetuará o pagamento ao profissional, utilizando-se do valor disponibilizado pelo Pronto Pagamento. Assim, por todo o exposto, este Conselho aprova, por unanimidade, o pagamento ao profissional que realizará o serviço. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E eu, Carmosina Coutinho Novi Cardoso, secretária deste Conselho, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e por todos os presentes.

Carmosina Coutinho Novi Cardoso



Nívia Maria Pereira



Núbia da Rocha Farache Pisarro

